



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ: 11.233.384/0001-0

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão

PROJETO DE LEI N.º 044/2019 - Convertido PL 121/2019

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", para o Município do Jaboaão dos Guararapes - PE, e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica considerado de Utilidade Pública, para o Município do Jaboaão dos Guararapes, a "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com o fim específico de promover a mais ampla integração na prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos e pessoas em situação de rua).

Art. 2.º - No desenvolvimento de suas atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito aos seus assistidos, a Associação promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos, desenvolvendo projetos educativos, culturais e científicos relacionados a estes problemas sociais.

Art. 3.º - A "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", foi constituída em 05 de Março de 1970, e está em pleno e regular funcionamento neste Município desde 01 de março de 2018, com sede na Rua Do Lazer, Lote 56, nº. 306 – no Bairro de Muribequinha – Jaboaão dos Guararapes – PE, com CEP: nº. 54.353-128, com inscrição no CNPJ, sob o nº 48.555.775/0119-41, devidamente com Registro de TRD e PJ nº. 42543-4633, registrado no Cartório Eduardo Malta, neste Município.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboaão dos Guararapes, 30 de julho de 2019.

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1ª discussão
12/09/2019
PRESIDENTE

Vereador: **ADEILDO PEREIRA LINS**
- Presidente -

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
10/10/2019
PRESIDENTE

Rua: Arão Lins de Andrade, 739 – Piedade – Jaboaão dos Guararapes – PE – CEP: 54310-640

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Discussão
10/10/2019
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ: 11.233.384/0001-0

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão

PROJETO DE LEI N.º 044/2019.

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", para o Município do Jaboaão dos Guararapes - PE, e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica considerado de Utilidade Pública, para o Município do Jaboaão dos Guararapes, a "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com o fim específico de promover a mais ampla integração na prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos e pessoas em situação de rua).

Art. 2.º - No desenvolvimento de suas atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito aos seus assistidos, a Associação promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos, desenvolvendo projetos educativos, culturais e científicos relacionados a estes problemas sociais.

Art. 3.º - A "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", foi constituída em 05 de Março de 1970, e está em pleno e regular funcionamento neste Município desde 01 de março de 2018, com sede na Rua Do Lazer, Lote 56, nº. 306 – no Bairro de Muribequinha – Jaboaão dos Guararapes – PE, com CEP: nº. 54.353-128, com inscrição no CNPJ, sob o nº 48.555.775/0119-41, devidamente com Registro de TRD e PJ nº. 42543-4633, registrado no Cartório Eduardo Malta, neste Município.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboaão dos Guararapes, 30 de julho de 2019.

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1ª discussão
12/09/2019
PRESIDENTE

Vereador: **ADEILDO PEREIRA LINS**
- Presidente -

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 01/08/2019
PRESIDENTE

Rua: Arão Lins de Andrade, 739 – Piedade – Jaboaão dos Guararapes – PE – CEP: 54310-640

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
10/10/2019
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-01

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer ao Projeto de Lei n.º 044/2019, do Poder Legislativo Municipal

Autoria do Vereador: Presidente Adeildo Pereira Lins

1 – HISTÓRICO.

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 044/2019, do Poder Legislativo, de Autoria do Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins, que "Considera de Utilidade Pública a "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", para o Município do Jaboaão dos Guararapes, e dá outras providências", para análise e parecer.

2 – ANÁLISE:

O Projeto de Lei n.º 044/2019, tem como principal objetivo "Declarar de Utilidade Pública, a "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", para o Município do Jaboaão dos Guararapes - PE, localizada em Muribequinha, neste Município, sem fins lucrativos, com o fim específico de promover a mais ampla integração na prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependente químico e alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos e pessoas em situação de rua), para que possam regularizar junto aos Órgãos competente do Município a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos junto a Comunidade deste Município.

3 – CONCLUSÃO

Depois da análise e aprovação do Projeto de Lei n.º 044/2019, irão atender as pessoas que precisam dessa atenção e apoio. Sendo assim, decidimos pela APROVAÇÃO do Projeto em tela.

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboaão dos Guararapes - PE, CEP 54310-640
Fone: 3342-6250 / 3462-8815

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
10/10/2019
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-01

Continuação do Parecer ao Projeto de Lei n.º 044/2019, que trata sobre "Utilidade Pública a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança", para o Município do Jaboaão dos Guararapes – PE".

É O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Vereador: **Jose Leonardo Diniz**
- Presidente -

Vereador: **Melquizezeque Lima de Almeida**
- Relator -

Vereadora: **Josabete Maria da Silva**
- Membro -

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboaão dos Guararapes - PE, CEP 54310-640
Fone: 3342-6250 / 3462-8815



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ: 11.233.384/0001-0

Ofício nº. 150/2019 - GPCMG.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, vimos comunicar a V.Exa., que foi aprovado pelos Ilustres Vereadores desta Casa, em Reunião Ordinária, o Projeto de Lei nº. 011/2019, realizada no dia 10/10/2019, do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins, autor e signatário deste, que "Considera de Utilidade Pública a "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", para o Município do Jaboatão dos Guararapes - PE, e dá outras providências", encaminho a esse Poder Executivo Municipal, para SANÇÃO, em conformidade com os trâmites legais desta Casa Legislativa Municipal, favorável ao Projeto. Conforme cópia dos documentos em anexo.

Cordialmente,

Vereador: **Adeildo Pereira Lins**
- Presidente -

Rua: Arão Lins de Andrade, 739 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54310-640



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ: 11.233.384/0001-0

PROJETO DE LEI N.º 011/2019.

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", para o Município do Jaboatão dos Guararapes - PE, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica considerado de Utilidade Pública, para o Município do Jaboatão dos Guararapes, a "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com o fim específico de promover a mais ampla integração na prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos e pessoas em situação de rua).

Art. 2º. - No desenvolvimento de suas atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito aos seus assistidos, a Associação promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos, desenvolvendo projetos educativos, culturais e científicos relacionados a estes problemas sociais.

Art. 3º. - A "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA", foi constituída em 05 de Março de 1970, e está em pleno e regular funcionamento neste Município desde 01 de março de 2018, com sede na Rua Do Lazer, Lote 56, nº. 306 – no Bairro de Muribequinha – Jaboatão dos Guararapes – PE, com CEP: nº. 54.353-128, com inscrição no CNPJ, sob o nº 48.555.775/0119-41, devidamente com Registro de TRD e PJ nº. 42543-4633, registrado no Cartório Eduardo Malta, neste Município.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2019.

Vereador: **ADEILDO PEREIRA LINS**
- Presidente -

Rua: Arão Lins de Andrade, 739 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54310-640

ESTATUTO SOCIAL DA CASA DA ESPERANÇA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, OBJETIVO E FINALIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE E FORO.

Artigo 1º – A Casa da Esperança é uma associação civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, vinculada à Paróquia Anglicana Espírito Santo, pela mesma instituída em data de 6 de outubro de 1998, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, deste Estado de Pernambuco, sob o nº 836, no Livro nº AV-13, às folhas de nº 07-V, em data de 30 (trinta) de julho de 1999, regida pelo presente Estatuto Social reformado e pelos artigos 53 a 61, do Código Civil Brasileiro, (Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002), e demais normas aplicáveis.

Artigo 2º – A CASA DA ESPERANÇA tem por objetivo e finalidade:

- I – Manter serviços sócias às comunidades de baixa renda, de assistência integral às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, por todos os meios ao seu alcance, sem distinção de raça, nacionalidade, idade, profissão, gênero, partido político ou credo religioso, inspirados nos princípios difundidos pela fé cristã;
- II – Prestar serviços de saúde;
- III – Prestar serviços educacionais, pré-escolar e secundário, ensino religioso, esportes e cidadania;
- IV – Promover cursos de qualificação para o trabalho, empreendedorismo individual, geração de rendas e estágios profissionalizantes;
- V – Promover o treinamento missionário de nível médio e superior, e a capacitação do voluntariado, em ações de interesse social, religiosos e educacional;
- VI – Promover encontros, seminários, simpósios, congressos e outros eventos civis e religiosos;
- VII – Promover a defesa, conservação, preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;
- VIII – Promover a ética, a educação para paz, os direitos humanos e outros valores universais;
- IX – Promover o desenvolvimento econômico e social, e o combate à pobreza;
- X – Comprar vender, construir, manter, reformar ou ampliar os prédios onde funcionam e se encontram estabelecidas a sua sede social, unidades assistenciais, bem como os equipamentos neles guarnecidos, que integram o seu patrimônio;
- XI – Promover atividades de indústria e comércio.

Parágrafo Único – A CASA DA ESPERANÇA poderá celebrar contratos e convênios com outras entidades de direito público ou

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD o PJ
Nº 48.666 - 5761

privado, bem como promover campanhas destinadas a angariar fundos com vistas a cumprir os seus objetivos sociais, desde que compatíveis com os princípios difundidos pela fé cristã.

Artigo 3º – A CASA DA ESPERANÇA durará por prazo indeterminado, ressalvadas as hipóteses de dissolução previstas em lei e no presente Estatuto Social.

§ 1º - A CASA DA ESPERANÇA somente se dissolverá na impossibilidade comprovada de continuar cumprindo os seus objetivos e finalidade social, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos seus associados Fundadores e Efetivos.

§ 2º - Na hipótese de dissolução da CASA DA ESPERANÇA, o seu patrimônio deverá ser revertido, incorporado e transferido à outra entidade congênera, sem fins lucrativos ou econômicos, indicada pela Paróquia Anglicana Espírito Santo.

Artigo 4º – A CASA DA ESPERANÇA tem a sua sede e foro na Rua Campo Grande, nº 18, no bairro de Candeias, neste Município do Jaboatão dos Guararapes, deste Estado de Pernambuco, onde desenvolve suas atividades administrativas e operacionais, no cumprimento dos seus objetivos sociais.

CAPÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

Artigo 5º – A CASA DA ESPERANÇA tem as seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores;
- II – Efetivos;
- III – Contribuintes;
- IV – Beneméritos.

§ 1º - São associados Fundadores da CASA DA ESPERANÇA todos aqueles que compareceram à Assembléia de sua constituição e assinaram a respectiva ata.

§ 2º - São associados Efetivos da CASA DA ESPERANÇA, todas as pessoas físicas que forem admitidas pela Diretoria e homologadas pela Assembléia Geral, devidamente registrados no livro do próprio da entidade, e que contribuam financeiramente, por meio do programa adotado e ativo pela Instituição, para a sua manutenção mensal, sem distinção de gênero, raça, idade, nacionalidade, profissão, partidos políticos ou denominação cristã.

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD o PJ
Nº 48.666 - 5761

§ 3º - São associados Contribuintes da CASA DA ESPERANÇA, todas as pessoas físicas ou jurídicas que contribuírem periodicamente para a sua manutenção ou de qualquer dos seus serviços assistenciais, direta ou indiretamente, que tenham sido admitidos pela Diretoria, sem qualquer distinção, registradas no livro próprio.

§ 4º - São associados Beneméritos, as pessoas físicas ou jurídicas cujo título honorífico tenha sido conferido pela Assembléa Geral, por relevantes serviços voluntários prestados à CASA DA ESPERANÇA.

§ 5º - Os associados Contribuintes e os Beneméritos referidos nos parágrafos terceiro e quarto deste parágrafo quinto, não terão direito a voto nas Assembléas Gerais.

§ 6º - Somente terão direito a voto nas Assembléas Gerais os associados Fundadores e associados Efetivos que estiverem em dia com suas contribuições financeiras mensais de manutenção da CASA DA ESPERANÇA.

§ 7º - Perderão a condição de associado da CASA DA ESPERANÇA, a pessoa admitida em qualquer categoria que vier a praticar ato considerado grave contra os objetivos sociais ou atentatório ao bom nome da entidade, a critério da Assembléa Geral, assegurando-se lhe o amplo direito de defesa.

§ 8º - A CASA DA ESPERANÇA não distribuirá, em nenhuma hipótese, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificação ou vantagens de qualquer espécie, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, devendo os resultados financeiros que se verificarem ao final de cada exercício, serem reinvestidos nas suas próprias atividades, no cumprimento do seus objetivos sociais.

§ 9º - Os associados não responderão solidariamente pelas obrigações da CASA DA ESPERANÇA.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Artigo 6º - Constitui patrimônio da CASA DA ESPERANÇA, os bens móveis, imóveis e direitos a eles relativos, concretos e abstratos, fungíveis ou infungíveis, susceptíveis de avaliação, adquiridos por quaisquer das formas jurídicas.

Artigo 7º - Constitui receita da CASA DA ESPERANÇA:

- I - As doações dos associados;
- II - Os donativos e doações particulares;
- III - As rendas de locação de suas instalações físicas;

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD e P
Nº 48.666 - 5761

Scanned with CamScanner

IV - Os fundos oriundos de campanhas e eventos;

V - As subvenções, doações e auxílios de órgãos e entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais;

VI - Os recursos obtidos de prestação de serviços e resultantes de contratos, convênios e termos de parceria, firmados com outras entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras;

VII - Quaisquer outros recursos que lhe forem destinados, inclusive por doações, heranças ou legados de pessoas naturais ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

VIII - Vendas de produtos e/ou serviços.

Artigo 8º - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 9º - As despesas que excederem o exercício financeiro, serão incluídas no orçamento plurianual.

Artigo 10º - O resumo das prestações de conta das Diretorias, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, será submetido à apreciação da Assembléa Geral Ordinária anual.

Artigo 11º - Na prestação de contas de que trata o artigo anterior deverão constar, entre outros, os seguintes elementos:

- I - Balanço Patrimonial;
- II - Balanço Econômico;
- III - Balanço Financeiro;
- IV - Demonstração das receitas e despesas previstas e realizadas;
- V - Balanço Social, incluindo as doações não financeiras, os resultados alcançados e o impacto social.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS E SUAS COMPETÊNCIAS

Artigo 12º - A Assembléa Geral é o órgão máximo de deliberação da CASA DA ESPERANÇA, composta pelos associados Fundadores e Efetivos.

§ 1º - A Assembléa Geral reunir-se-á uma vez a cada ano, em caráter ordinário ou extraordinariamente, quando necessário, em data previamente designada no ato da convocação expedida pelo Diretor Presidente.

§ 2º - Na hipótese do Diretor Presidente, as convocações das Assembléas Gerais poderão ser feitas por 1/5 (quinto) dos associados

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD e P
Nº 48.666 - 5761

Scanned with CamScanner

com direito a voto, pelo Diretor Espiritual, ou pelo Conselho Fiscal, em caráter emergencial.

§ 3º - As Assembléas Gerais ordinárias ou extraordinárias serão convocadas com 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para sua realização no mínimo, mediante comunicação dirigida a todos os associados, para os respectivos endereços constantes da Secretaria da CASA DA ESPERANÇA, ou através de e-mail, ou de edital publicado em jornal de grande circulação no município do Jaboatão dos Guararapes e/ou na Região Metropolitana do Recife, devendo constar, obrigatoriamente, a pauta dos assuntos a serem submetidos à sua deliberação.

§ 4º - A Assembléa Geral será instalada e deliberará validamente com a maioria absoluta dos associados com direito a voto, em primeira convocação; com 1/3 (um terço), em segunda convocação; ou ainda, com a maioria simples dos associados presentes, em terceira e última convocação, observando o quórum mínimo legal exigido para cada matéria.

§ 5º - Entre as convocações para a mesma Assembléa deverá intercalar meia hora, no mínimo.

§ 6º - Compete privativamente a Assembléa Geral da CASA DA ESPERANÇA:

- I - Aprovar qualquer modificação do presente Estatuto Social;
- II - Aprovar orçamento anual da entidade, proposta pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III - Estabelecer, orientar e fiscalizar as diretrizes gerais a serem adotadas pela Diretoria;
- IV - Aprovar as prestações de contas e o relatório de atividades apresentados anualmente pela Diretoria;
- V - Zelar pelo prestígio e pelo bom nome da entidade, bem como pelo fiel e cabal cumprimento do seus objetivos e finalidades sociais;
- VI - Não permitir o distanciamento da entidade dos princípios difundidos pela fé cristã;
- VII - Conferir honorárias e títulos honoríficos de associados Beneméritos, às pessoas físicas ou jurídicas que se distinguem na prestação de serviços assistenciais voluntários promovidos pela CASA DA ESPERANÇA, individualmente ou através de outras entidades, contribuindo para a dignidade da pessoa humana;
- VIII - Autorizar a Diretoria Administrativa e Financeira a realizar operação de crédito de qualquer valor;

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD e P
Nº 48.666 - 5761

Scanned with CamScanner

I - Cumprir o presente Estatuto e as deliberações da Assembléa Geral;

II - Elaborar a proposta orçamentária anual a ser submetida à Assembléa Geral;

III - Propor à Assembléa Geral a homologação da admissão de associados Efetivos e a concessão de títulos honoríficos, de Associados Beneméritos;

IV - Propor à Assembléa Geral a eliminação de associado que tenha praticado ato grave contra os objetivos sociais e atentatório ao bom nome da CASA DA ESPERANÇA;

V - Propor à Assembléa Geral, Quadro Pessoal, criação de extinção de cargos e funções administrativas, operacionais e pedagógicas, bem como as respectivas remunerações, em conformidade com o orçamento anual aprovado pela Assembléa Geral;

VI - Organizar o Regulamento de Pessoal e o Regimento Interno;

VII - Determinar a orientação geral dos trabalhos da CASA DA ESPERANÇA;

VIII - Elaborar trimestralmente as contas e o Relatório de Atividades, a serem submetidos anualmente à Assembléa Geral;

IX - Praticar todo e qualquer ato da administração interna ou externa da CASA DA ESPERANÇA, diligenciando soluções e distribuindo os serviços;

X - Propor Assembléas Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

XI - Zelar pelo bom nome e prestígio da CASA DA ESPERANÇA.

§ 1º - A Diretoria deliberará validamente com a presença da metade dos seus membros, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate na votação de qualquer matéria.

§ 2º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente quando for convocado pelo Diretor Presidente, por dois dos seus membros, ou por um membro do Conselho Fiscal.

§ 3º - A administração da CASA DA ESPERANÇA deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

§ 4º - A CASA DA ESPERANÇA poderá instituir remuneração para os seus diretores que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado de Pernambuco, em

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD e P
Nº 48.666 - 5761

Scanned with CamScanner

conformidade com o orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral, na hipótese de vir a ser qualificada como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no futuro, a critério da Assembleia Geral.

§ 5º - As prestações de contas deverão observar os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

§ 6º - Ao final de cada exercício a CASA DA ESPERANÇA dará publicidade do relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

§ 7º - As contas e o relatório de atividades da Diretoria Executiva deverão ser submetidas a auditoria externa independente, quanto a aplicação de eventuais recursos públicos objeto de termos de parcerias, se for o caso, na forma do regulamento próprio.

§ 8º - As prestações de contas de todos os recursos e bens de origem pública que forem recebidos pela CASA DA ESPERANÇA, serão feitas conforme determina o artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS

DA DIRETORIA

Artigo 16º - Compete ao Diretor Presidente:

I - Representar a CASA DA ESPERANÇA, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II - Convocar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;

III - Coordenar os trabalhos e funções dos demais diretores;

IV - Contratar serviços e obras de qualquer natureza, assinado os respectivos instrumentos, sempre em conjunto com outro diretor;

V - Admitir e demitir empregados, fixando-lhes as respectivas remunerações;

VI - Abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, de poupança e de investimentos, sempre em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou Vice Presidente;

VII - Emitir, aceitar e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ordens de saques e de pagamentos, conhecimentos de transportes, e demais títulos ou documentos que criem responsabilidade financeira ou patrimonial para a CASA DA

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD e P.
Nº 48.666 = 5761

ESPERANÇA, sempre em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou Vice Presidente;

VIII - Designar prepostos, constituir procuradores e advogados;

IX - Assinar contratos termos de parceria, e convênios de qualquer natureza, mediante a autorização prévia da Diretoria sempre em conjunto com outro diretor;

X - Delegar atribuições e funções aos demais diretores.

Artigo 17º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

I - Substituir o Diretor Presidente, no caso de vacância e nas suas faltas ou impedimentos, de caráter temporário ou permanente, até a eleição do substituto;

II - Estabelecer as relações institucionais com terceiros;

III - Organizar, supervisionar e controlar campanhas de marketing e ou de captação de recursos para os serviços assistências da CASA DA ESPERANÇA;

IV - Auxiliar o Diretor Presidente a cumprir e exercer as atribuições e funções que lhe forem pelo mesmo delegadas;

V - Abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, de poupanças e de investimentos, sempre em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou Presidente;

VI - Emitir, aceitar e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ordens de saques e de pagamentos, conhecimentos de transportes, e demais títulos ou documentos que criem responsabilidade financeira ou patrimonial para a CASA DA ESPERANÇA, sempre em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou Presidente.

Artigo 18º - Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

I - Supervisionar os trabalhos da Tesouraria, inclusive os saldos bancários e o estado caixa;

II - Assinar, em conjunto com o Diretor Presidente todos os documentos que envolvam responsabilidade para a CASA DA ESPERANÇA;

III - Responsabilizar-se pela arrecadação de recursos financeiros, pelos pagamentos das despesas, recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições, de acordo com as disponibilidades financeiras da CASA DA ESPERANÇA;

IV - Analisar os balanços trimestrais e o balanço anual;

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD e P.
Nº 48.666 = 5761

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

V - Elaborar e assinar o Relatório de Atividades, juntamente com o Diretor Presidente;

VI - Supervisionar, sob o aspecto financeiro, todas as obras e serviços de construção, reforma ou de manutenção e recuperação das edificações, e de quaisquer benfeitorias nos prédios da CASA DA ESPERANÇA;

VII - Planejar e coordenar o processo de inventário e registro todos os móveis, equipamentos e demais bens patrimoniais da CASA DA ESPERANÇA;

VIII - Responsabilizar-se pela guarda e arquivo dos livros societários e administrativos, bem como enviar e receber os expedientes e correspondências internas e externas da CASA DA ESPERANÇA;

IX - Secretariar e lavrar as respectivas atas das Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria;

X - Cumprir e exercer outras atribuições e funções que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente;

XI - Abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, de poupanças e de investimentos, sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou Vice Presidente;

XII - Atender as orientações do Diretor Espiritual;

XIII - Emitir, aceitar e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ordens de saques e de pagamentos, conhecimentos de transportes, e demais títulos ou documentos que criem responsabilidade financeira ou patrimonial para a CASA DA ESPERANÇA, sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou Vice Presidente.

Artigo 19º - Compete ao Diretor Pedagógico:

I - Supervisionar os trabalhos da creche;

II - Delegar funções aos funcionários da creche;

III - Preparar relatórios de Atividades da Creche para serem apresentados nas reuniões da Diretoria;

IV - Promover reuniões com os pais e responsáveis das crianças da Creche;

V - Supervisionar os esforços na área pedagógica;

VI - Zelar e manter o patrimônio da CASA DA ESPERANÇA;

VII - Atender as orientações do Diretor Espiritual;

VIII - Cumprir e exercer outras atribuições funções que forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD e P.
Nº 48.666 = 5761

Artigo 20º - Compete ao Diretor de Ação Social:

I - Supervisionar os trabalhos de Ação Social nas comunidades, incluindo, mas não se limitando aos cursos profissionalizantes, criação e gestão da cooperativa;

II - Criar e manter o cadastro de famílias das comunidades atendidas;

III - Criar e manter atualizado o cadastro de voluntários;

IV - Delegar funções aos voluntários que trabalharão com esta Diretoria;

V - Preparar relatórios de Atividades da Diretoria de Ação Social para serem apresentados nas reuniões da diretoria;

VI - Zelar e manter o patrimônio da CASA DA ESPERANÇA;

VII - Atender as orientações do Diretor Espiritual;

VIII - Cumprir e exercer outras atribuições e funções que forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Artigo 21º - Compete ao Diretor de Patrimônio, Oficinas e Esportes:

I - Supervisionar os trabalhos de oficinas que serão criadas prioritariamente para atender ao público infanto-juvenil;

II - Ajudar a Diretoria de Ação Social a manter o cadastro de famílias das comunidades atendidas;

III - Ajudar a Diretoria de Ação Social a manter o cadastro de voluntários;

IV - Delegar funções aos voluntários que trabalharão com esta Diretoria;

V - Preparar relatórios de Atividades das Oficinas e seus esforços para serem apresentados nas reuniões da Diretoria;

VI - Zelar e manter o patrimônio da Casa da Esperança;

VII - Atender as orientações do Diretor Espiritual;

VIII - Cumprir e exercer outras atribuições e funções que forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Artigo 22º - Compete ao Diretor Espiritual:

I - Promover e assistir as atividades religiosas nos âmbitos das atividades da CASA DA ESPERANÇA;

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD e P.
Nº 48.666 = 5761

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

II - Fornecer orientações de cunho espiritual, gerais ou específicas, aos Diretores da CASA DA ESPERANÇA;

III - Convocar e presidir as Assembleias Gerais.

Artigo 23º - Compete ao Diretor de Infra Estrutura:

I - Supervisionar e avaliar a infra estrutura da CASA DA ESPERANÇA;

II - Orientar e acompanhar a execução dos projetos da CASA DA ESPERANÇA;

III - Zelar e manter o patrimônio da CASA DA ESPERANÇA.

Artigo 24º - Compete ao Diretor de Marketing:

I - Seleção, recrutamento e treinamento de captadores de recursos;

II - Implantação da Gerencia de Capacitação de Recursos;

III - Treinamento e acompanhamento dos captadores de recursos;

IV - Planejar e coordenar as atividades e captação de recursos para a CASA DA ESPERANÇA, observando as prioridades definidas no Planejamento Estratégico anual, trabalhando em conjunto com as demais Diretorias.

V - Implantação do plano de ação de captação de recursos.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da CASA DA ESPERANÇA, composto de 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, coincidente com o da Diretoria, podendo ser reconduzidos apenas uma vez, competindo-lhe:

I - Examinar e emitir parecer sobre as contas e relatórios anuais da Diretoria, para apreciação da Assembleia Geral;

II - Opinar sobre a aquisição ou alienação de bens duráveis integrantes do patrimônio da CASA DA ESPERANÇA;

III - Convocar as Assembleias Gerais em casos emergenciais.

Parágrafo Único - Considera-se impedido, não podendo ser eleito, nenhum membro do Conselho Fiscal que seja parente de qualquer

Cartório Eduardo Malta
Registro do TRD e P.
Nº 48.666-5761

IX - Deliberar sobre a eliminação de associados que tenham praticado atos contrário aos objetivos sociais e atentatório ao bom nome da entidade, assegurando-se lhe amplo direito de defesa;

X - Deliberar sobre a dissolução da CASA DA ESPERANÇA e o destino de ser dado ao seu patrimônio, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 3º deste Estatuto Social;

XI - Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com exceção do Diretor Espiritual, que será sempre o Pároco da Paróquia Anglicana Espírito Santo.

Artigo 13º - A Diretoria é órgão destinado a executar as deliberações da Assembleia Geral, bem como exercer as funções administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos sociais relacionados no artigo primeiro deste Estatuto.

Artigo 14º - A Diretoria será composta de 9 (nove) membros, sendo:

I - Diretor Presidente;

II - Diretor Vice-Presidente;

III - Diretor Administrativo e Financeiro;

IV - Diretor Pedagógico;

V - Diretor de Ação Social;

VI - Diretor de Patrimônio, Oficinas e Esportes;

VII - Diretor Espiritual;

VIII - Diretor de Marketing;

IX - Diretor de Infra Estrutura.

§ 1º - O mandato dos diretores da CASA DA ESPERANÇA será de 4 (anos), permitida a reeleição.

§ 2º - Findo o mandato da Diretoria, o mesmo será automaticamente prorrogado até a realização da Assembleia Geral para eleição dos substitutos.

§ 3º - Os Diretores não perceberão nenhuma remuneração ou vantagem pela investidura do cargo e exercício de suas funções, cujos trabalhos são considerados de alta relevância social.

§ 4º - Aos Diretores reeleitos que cumprirem dois mandatos consecutivos completos será conferido título de Associado Benemérito, automaticamente.

Artigo 15º - São atribuições da Diretoria:

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD e PJ
Nº 48.666-5761

dos Diretores da CASA DA ESPERANÇA, até o 3º (terceiro) grau consanguíneo ou por afinidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 26º - A CASA DA ESPERANÇA poderá requerer a sua qualificação como Organização Civil de Interesse Público - OSCIP, por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 27º - O presente Estatuto Social entra em vigor na data da Assembleia Geral Ordinária que o aprovar, revogadas todas as disposições do diploma formado.

Jaboatão dos Guararapes, PE., 22 de fevereiro de 2018.

2º OFÍCIO

Andrezza Fabiana Lima da Silva
Presidente

Leonardo Jacome de Souza Leão Dourado
Vice-Presidente

Sérgio da Silva de Albuquerque Romeiro
Diretor Financeiro

Alexandre Frederich Guimarães
Diretor Social

Fernanda Neiva Fernandes
Diretora de Marketing

Dorinaldo Costa Cavalcante
Diretor de Patrimônio, Oficinas e Esporte

Kirya Maria Souza Silva
Diretora Pedagógica

Júlio Augusto Carvalho de Oliveira
Diretor de Infraestrutura

Miguel Ângelo de A. Uchôa Cavalcanti
Diretor Espiritual

Nilson Ferreira Magalhães
Advogado OAB-PE. 17.973-D

Cartório Eduardo Malta
Registro do TRD e P.
Nº 48.666-5761

1º OFÍCIO DE NOTAS DO REGISTRO

CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Reconheço por semelhança a firma de LEONARDO JACOME DE SILVA LEÃO DOURADO em 08/03/2018 15:30:27 dou 16. Em testemunho da verdade, ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, Encl. R\$ 3,39, TSN: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,40, Total R\$4,79. Selo:0079497.1E002201802.03307 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/seletotal/.

2º OFÍCIO DE NOTAS DO REGISTRO

CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Reconheço por semelhança a firma de KIRYA MARIA SOUZA SILVA em 08/03/2018 15:30:27 dou 16. Em testemunho da verdade, ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, Encl. R\$ 3,39, TSN: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,40, Total R\$4,79. Selo:0079497.1E002201802.03304 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/seletotal/.

3º OFÍCIO DE NOTAS DO REGISTRO

CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Reconheço por semelhança a firma de DORINALDO COSTA CAVALCANTE em 08/03/2018 15:30:26 dou 16. Em testemunho da verdade, ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, Encl. R\$ 3,39, TSN: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,40, Total R\$4,79. Selo:0079497.1E002201802.03303 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/seletotal/.

4º OFÍCIO DE NOTAS DO REGISTRO

CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Reconheço por semelhança a firma de MIGUEL ANGELO DE AFRANCO LUCHA CAVALCANTE em 08/03/2018 15:30:26 dou 16. Em testemunho da verdade, ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, Encl. R\$ 3,39, TSN: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,40, Total R\$4,79. Selo:0079497.1E002201701.01852 Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/seletotal/.

5º OFÍCIO DE NOTAS DO REGISTRO

CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Protocolado sob o nº 48554, em 08/03/2018 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 5761, em 08/03/2018 12:45:46. Averbado ao Registro nº 836 Enquadramento R\$ 59,04 TSN: R\$ 19,79 FERC: R\$ 9,90 RICARDO TORRES DA SILVA - Oficial Registrador selo:0079497.H2019201701.01852 Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/seletotal/.

6º OFÍCIO DE NOTAS DO REGISTRO

CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Reconheço (a) firmado(s) por semelhança: (0201184) - FERNANDA NEIVA FERNANDES. Livro: 08 de Março de 2018 - Em testemunho da verdade, FÁBIANA FERREIRA DE NEIVA - Escrivente Encl. R\$ 4,81; TSN: R\$ 0,00; FERC: R\$ 3,88; Total: 4,78. Selo:0079497.1E002201802.03301

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD e PJ
Nº 48.666-5761

ESTATUTO SOCIAL 2010

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA

DA GLÓRIA

FAZENDA DA ESPERANÇA

1º Tabelão de Notas de Protesto de Guaratinguetá-SP
MURILLO ANTUNES DE OLIVEIRA
TABELÃO
Rua: Pedro Marcondes, 73
13133-3621 / 13133-3622
AUTENTICAÇÃO
em presente
em 18 de agosto de 2010
Selo DEVIDO PAGO POR VERBA
Válido somente com selo de Autenticidade.

1º Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá SP
Luiz Henrique Ribeiro dos Santos
Escrivente Autorizado
Rua: Pedro Marcondes, 73 - Centro
13133-3621 / 13133-3622
Selo DEVIDO PAGO POR VERBA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCRIVÃO AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reproduzida em original a esta
representada, do que dou fé, da veridade
Recife, 18 de agosto de 2010.
Escrit.: 18 de agosto de 2010. Total: R\$ 3,72
Selo: 0075101.13133-3622/0294

ESTATUTO DA OBRA SOCIAL

DA Denominação, Sede, Fins e Duração

- rt. 1º A Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, constituída em 17 de março de 1970, doravante denominada Associação, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Tupiniquetá, nº 389, bloco A, Bairro Pedregulho, Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo – CEP 12540-000 e foro na Comarca de Guaratinguetá – SP.
 - rt. ún. A Associação poderá constituir Unidades de Prestação de Serviços - UPS, em qualquer parte do território nacional, através de ata de reunião da Diretoria Geral.
 - 1º A Associação tem por finalidade:
TABELÃO – prestar serviços sócio-assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a dependentes em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, dependentes de drogas, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos, pessoas em situação de rua) ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade e risco social; buscando ser uma resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens.
2º Buscar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral com o objetivo de prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, seus agravamentos e reincidência, em especial as relacionadas ao uso de droga e álcool.
3º Não desenvolver projetos educativos, culturais e científicos relacionados a estes problemas sociais.
4º No desenvolvimento de suas atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito aos seus assistidos, a Associação promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.
 - 4º A Associação terá um Regimento Interno Geral que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.
 - 5º A fim de cumprir com suas finalidades, a Associação se organizará em Fazendas e Departamentos, quantos se fizerem necessários, em qualquer localidade do território nacional, os quais serão regidos por este Estatuto e pelo Regimento Interno aludido no art. 4º, e que serão denominados Unidades de Prestação de Serviço.
 - 6º Para cumprimento de suas finalidades previstas no art. 2º, com o intuito de recuperar a dignidade humana, através do trabalho e sustento pessoal, a Associação poderá criar ramos de atividades de geração de rendas nas áreas industriais e agropecuárias, comerciais, de prestação de serviço, ou qualquer outra atividade, inclusive registrando nos órgãos competentes, visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, e revertendo e aplicando seu resultado operacional, integralmente, na realização dos seus objetivos institucionais.
- Toda renda alcançada com a comercialização dos produtos fabricados nos diversos ramos da Associação, ou que venham a ser criados, será revertida em benefício da manutenção e do desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCRIVÃO AUTORIZADO

A fim de cumprir as finalidades especificadas nos incisos II e III do art. 2º, a Associação poderá promover concursos, palestras, seminários, dar consultoria, divulgar suas atividades através de periódicos, livros, revistas, entrevistas, constituir ou participar de livreria, de edição de livros, revistas etc., ter estúdios de gravação, produtora de vídeos e filmes, radio, canais de televisão, bem como centros de treinamento.

§ 3º Ainda como fonte de recursos, a Associação poderá receber doações, contribuições, auxílios e subvenções, bem como firmar convênios e contratos de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos.

CAPÍTULO II

Membros da Associação

Art. 7º A Associação é constituída por um número ilimitado de membros, de ambos os sexos, que se comprometem a assumir o disposto no Estatuto e no Regulamento Interno da Instituição, distinguidos em:

I - Membros de vida comum: integrantes da Família da Esperança, que respondem ao apelo de doação plena e gratuita a Instituição e seus beneficiários e tem um estilo de vida particular definido no Regimento Interno Geral. Assumem os objetivos da Associação, participando numa de suas UPS. São voluntários que vivem, trabalham ou dirigem as Unidades de Prestação de Serviços.

II - Membros voluntários da Esperança: integrantes da Família da Esperança, que respondem ao apelo para viver os objetivos da Instituição, e embora não morando nas UPS, dedicam-se aos objetivos conforme suas possibilidades. Participam e colaboram na manutenção e na disponibilidade com a Associação.

III - Membros Embaixadores da Esperança portadores do Certificado de Reconhecimento por serviços contínuos e relevantes prestados a Associação, emitido pela Diretoria Geral da Instituição: pessoas que partilham da preocupação pelos marginalizados (população alvo da Associação) e cumprem os demais requisitos definidos neste Estatuto e no Regimento Interno Geral para serem admitidos como membros da Instituição.

- § 1º Os membros serão admitidos após proposta subscrita por dois associados e aprovada pela Diretoria Geral.
- § 2º A admissão, a demissão e a exclusão dos membros serão registradas em documento próprio, e todos os seus direitos e deveres devem ser regulados conforme prescrições deste Estatuto e do Regimento Interno Geral.
- § 3º A qualidade de associado é intransmissível.

Art. 8º São requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos membros da Instituição:

- I - Admissão:
 - a) ser maior de 18 anos;
 - b) estar em exercício de seus direitos.

- d) ser de reconhecida honorabilidade;
- e) ser admitido através de solicitação subscrita por dois associados e aprovada pela Diretoria Geral;
- e) comprometer-se a acatar as disposições constantes deste Estatuto e as do Regimento Interno, bem como as aprovadas pela Assembléia Geral da Entidade;
- f) ser membro de vida comum ou voluntário da Esperança na Família da Esperança, ou voluntário Embaixador da Esperança portador de Certificado de Reconhecimento de acordo com o art. 7º, III.

II - Demissão:

Qualquer tempo o associado poderá demitir-se do quadro de membros da Instituição mediante comunicação, por escrito.

III - Exclusão:

- Os associados poderão ser eliminados do quadro de membros da Instituição por deliberação da Assembléia Geral, quando:
 - por seu procedimento, contrariarem os fins da Associação;
 - infringirem este Estatuto, o Regimento Interno Geral ou as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria Geral;
 - deixarem de reunir as condições requeridas por este Estatuto e Regimento Interno Geral;
 - abandonarem as atividades ou a participação na Associação durante o período de 01 (um) ano, sem apresentação de justificativa para a Diretoria Geral.

Par. ún. Para a eliminação, o membro deverá ser notificado previamente pela Diretoria Geral, por escrito, dos motivos da medida, sendo que das decisões da Diretoria Geral caberá recurso voluntário, sem efeito suspensivo e no prazo de 30 (trinta) dias, para a Assembléia Geral, que decidirá em última instância.

- Art. 9º São direitos e deveres do membro da Associação:
 - 1º Participar das Assembléias Gerais, com direito a voto;
 - 2º Ser eleito para integrar os órgãos administrativos, quando reunir os requisitos necessários, conforme Estatuto e Regimento Interno;
 - 3º manter-se informado sobre os assuntos que se referem à Associação;
 - 4º cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
 - 5º acatar as determinações da Diretoria Geral e as resoluções das Assembléias Gerais;
 - 6º participar pelo decoro e bom nome da Associação;
 - 7º contribuir para o crescimento integral da Associação, cooperando para que suas atividades sejam sempre frutuosas;
 - 8º cumprir com as obrigações e desempenhar fielmente as responsabilidades que lhe forem atribuídas;
 - 9º responder por admissão e a exclusão dos membros na forma estatutária.
- 1º Nenhum membro poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos em lei ou neste Estatuto.

§ 2º A Diretoria Geral é competente para apurar as infrações cometidas pelos membros e impor as penalidades cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

- § 3º Pelas infrações cometidas, os membros estarão sujeitos às seguintes penas:
 - a) advertência
 - b) censura
 - c) suspensão por até 90 (noventa) dias
 - d) exclusão

Imposta a pena, o membro será cientificado e, no prazo de 30 (trinta) dias poderá interpor recurso à Assembleia Geral.

art. 10 Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, nesta imposta, e não há, entre eles, direitos e obrigações de natureza pessoal. Os membros e titulares de Guaratingueta-SP

CAPÍTULO III

Seção I - Da Administração

Art. 11 A administração da Associação será exercida pelos seguintes órgãos:
 I- Assembleia Geral
 II- Diretoria Geral
 III- Conselho Fiscal

Par. ún. A Diretoria Geral nomeará Diretorias Locais para as Unidades de Prestação de Serviços (UPS), localizadas fora do município de sua Sede.

Art. 12 A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação, com poderes para tomar resoluções que julgar convenientes ao desenvolvimento e à defesa dos interesses da entidade. Suas deliberações vinculam todos os associados, ainda que ausente ou discordante e constituir-se-á dos membros em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 Compete à Assembleia Geral Ordinária:
 I- conhecer até 30 de abril de cada ano o relatório de atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Associação, do exercício do ano anterior, e deliberar sobre os mesmos e, ainda, sobre a linha de ação no exercício do ano social;
 II- eleger a Diretoria Geral e o Conselho Fiscal, trienalmente;
 III- quaisquer outros assuntos de interesse da Associação desde que especificados no edital de convocação, excluídos os enumerados no art. 15.

Art. 14 A Assembleia Geral Ordinária se reunirá anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para traçar e deliberar a linha de ação no exercício do ano social, para discutir e homologar as contas e o balanço patrimonial aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 Compete à Assembleia Geral Extraordinária:
 I- decidir sobre reformas do Estatuto;
 II- decidir sobre a dissolução da Associação nos termos do Artigo 52;
 III- aprovar o Regimento Interno e suas eventuais modificações, com direito a vetos e emendas;
 IV- destituir membros da Diretoria Geral, em razão de grave violação deste Estatuto ou por conduta incompatível com suas finalidades;
 V- deliberar sobre a exclusão do associado em grau de recurso.

Par. ún. Para as deliberações a que se referem os incisos I e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para esse fim.

Art. 16 A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente pelo Conselho Fiscal, ou por

As convocações para reuniões da Assembleia Geral serão feitas através de convite nominativo aos seus membros e publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

ún. Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 dos membros registrados até a data da mesma e, em segunda convocação, com qualquer número de membro.

Art. 18 A Diretoria Geral será eleita pela Assembleia Geral e compõe-se do Presidente Geral, do Vice-Presidente Geral, do Secretário Geral e do Tesoureiro Geral.

§ 1º O mandato da Diretoria Geral será de 03 (três) anos, contados da posse, não devendo haver mais reeleições consecutivas.

§ 2º O mandato de impedimento provisório de qualquer membro da Diretoria Geral, um outro membro da Diretoria Geral poderá assumir sua função interinamente, com a concordância dos demais membros, durante o impedimento.

§ 3º O impedimento ou afastamento definitivo de algum membro da Diretoria Geral, deverá ser declarado extraordinariamente a Assembleia Geral para eleição de um novo membro.

Art. 19 Compete à Diretoria Geral:
 I- elaborar no máximo até trinta e um de dezembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária do ano vindouro;

II- acompanhar a execução dos trabalhos da Associação;
 III- autorizar a transferência de verbas ou dotações e a abertura de créditos adicionais;

IV- deliberar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens da Associação;
 V- encaminhar ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral, o relatório anual de atividades, a prestação de contas e o balanço geral do ano anterior;

VI- elaborar e fazer cumprir o regimento interno da Associação;
 VII- criar novas unidades de prestação de serviços (UPS) ou Fazendas, nomear e destituir os membros da Diretoria Local;

VIII- entrar em contato com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;

IX- executar as resoluções das Assembleias, cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

X- promover atividades para manutenção e ampliação dos programas da Entidade;

XI- decidir sobre a conveniência de comprar, vender, alienar, transigir, hipotecar, doar, onerar, compromissar bens imóveis, decisão esta que deverá ser registrada em ata;

XII- entrar em contato com instituições financeiras visando a abertura e movimentação de contas bancárias em nome da Associação.

A Diretoria Geral se reunirá ordinariamente, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente Geral.

Compete ao Presidente Geral:
 I- representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

II- delegar funções e nomear procurador;

III- assinar convênios e contratos;

IV- submeter a Diretoria Geral os planos de trabalho e a previsão orçamentária para o ano posterior;

V- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

VI- procurar garantir sempre a unidade da Diretoria Geral, das Diretorias Locais, de todas as Unidades de Prestação de Serviços;

A apresentação das chapas para inscrição far-se-á na Sede da Instituição, com 15 (quinze) dias, no mínimo, de antecedência da eleição.

As chapas serão numeradas pela ordem de inscrição.

Art. 38 A Diretoria exarará parecer sobre a regularidade das chapas apresentadas, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação.

§ 1º As chapas consideradas regulares estarão automaticamente inscritas, sendo fixadas pela Diretoria as condições que deverão ser satisfeitas, no prazo de 05 (cinco) dias, para que a chapas em situação irregular possam ser consideradas inscritas.

§ 2º A Diretoria analisará as eventuais regularizações efetuadas e proclamará as chapas inscritas ou negará inscrição, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 39 A morte ou desistência de algum dos componentes de uma das chapas já inscritas prejudicará a elegibilidade da mesma.

Art. 40 O Presidente-Geral ou na sua ausência o Vice-Presidente Geral indicará, dentre os membros presentes, o Presidente da mesa e dois mesários, um dos quais funcionará como secretário.

Par. ún. Compete ao Presidente da mesa decidir os incidentes que ocorrerem durante os trabalhos de votação e apuração.

Art. 41 A votação processar-se-á pelo sistema de voto secreto através de cédula única, rubricada pelo Presidente da mesa e pela deposição dessa cédula em urna lacrada.

Art. 42 Esgotado o prazo de votação o presidente da mesa abrirá a urna e iniciará de imediato a contagem dos votos.

Par. ún. Será declarado nulo o voto que contenha qualquer rasura ou sinal que levante seu sigilo, bem como o voto misto.

Art. 43 Será proclamada eleita a chapa que alcançar maioria relativa dos votos, ou seja, metade mais um do número de associados presentes.

§ 1º Se nenhuma das chapas alcançar maioria relativa em primeiro escrutínio será realizada imediatamente após a apuração, um segundo escrutínio, no qual só concorrerão as duas chapas mais votadas, decidindo-se pela maioria. Se houver empate, decidir-se-á por sorteio.

§ 2º Se o empate persistir, o escrutínio, só poderão votar os associados que tiverem participado da primeira votação.

Art. 44 Os eleitos serão empossados e proclamados o resultado e entrarão em exercício no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

18 Tabelião de Notas
 de Protesto de Guaratingueta-SP
 Rua Pedro Marcondes, 73
 Tel.: 3133-3621 / 3133-3622
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
 em 18 de agosto de 2015.
 Oficial de Registro de Imóveis
 COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
 HUMBERTO ANDRADE COSSI
 Oficial de Registro de Imóveis
 Humberto Andrade Cossi

18 Tabelião de Notas
 de Protesto de Guaratingueta-SP
 Rua Pedro Marcondes, 73
 Tel.: 3133-3621 / 3133-3622
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
 em 18 de agosto de 2015.
 Oficial de Registro de Imóveis
 COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
 HUMBERTO ANDRADE COSSI
 Oficial de Registro de Imóveis
 Humberto Andrade Cossi

18 Tabelião de Notas
 de Protesto de Guaratingueta-SP
 Rua Pedro Marcondes, 73
 Tel.: 3133-3621 / 3133-3622
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
 em 18 de agosto de 2015.
 Oficial de Registro de Imóveis
 COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
 HUMBERTO ANDRADE COSSI
 Oficial de Registro de Imóveis
 Humberto Andrade Cossi

Cesia
 JUIZ DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
 HUMBERTO ANDRADE COSSI
 Oficial de Registro de Imóveis
 Humberto Andrade Cossi

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada, do que dou fé.
 em 18 de agosto de 2015.
 Oficial de Registro de Imóveis
 COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
 HUMBERTO ANDRADE COSSI
 Oficial de Registro de Imóveis
 Humberto Andrade Cossi

Do Patrimônio
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada, do que dou fé.
 em 18 de agosto de 2015.
 Oficial de Registro de Imóveis
 COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
 HUMBERTO ANDRADE COSSI
 Oficial de Registro de Imóveis
 Humberto Andrade Cossi

Art. 46 O patrimônio de Associação será constituído de bens móveis, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos membros, auxílios, doações em dinheiro e receitas resultantes de contratos e convênios.

Art. 46 A Associação aplicará seus rendimentos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Par. ún. Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do município de sua sede, e nas unidades de prestação de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado conessor.

Art. 47 A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 48 A Associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 49 A prestação de contas da Associação será feita com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas Brasileiras de Contabilidade, sendo dada a devida publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, colocando-os a disposição para exame de qualquer associado.

Art. 50 Em caso de dissolução ou extinção, a Assembleia Geral destinará o eventual patrimônio remanescente, a entidade congênera, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a entidades públicas.

§ 1º Os bens que compoem o patrimônio remanescente serão destinados, respectivamente, a Entidades localizadas no Estado de São Paulo:
 I- a entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente;
 II- a famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente;

Art. 51 A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente.

Art. 52 A Associação poderá ser dissolvida somente por deliberação de no mínimo 2/3 dos votos dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 53 O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, de acordo com o quorum estabelecido no parágrafo único do art. 15, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 54 O exercício social e fiscal compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Cesia
 JUIZ DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
 HUMBERTO ANDRADE COSSI
 Oficial de Registro de Imóveis
 Humberto Andrade Cossi

PEDIDO DE AVERBAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Rua Dr. Castro Santos, nº 287 – Fone (12) 3133-5960

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA localizada à Rua Tupinambás, 520, bairro do Pedregulho, em Guaratinguetá – SP, CEP 12.515-190 CNPJ nº 48.555.775/0001-50, por intermédio de seu representante **JOSÉ LUIZ DE MENEZES**, na forma da legislação em vigor, vem, perante Vossa Senhoria requerer a competente AVERBAÇÃO:

- Nomeação da Diretoria Local da filial Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Padre Antônio Henrique Pereira Neto, em **JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, para o período de 01/01/2019 até 31/12/2021.

à margem do Registro nº 185, fl. 121, Livro A-1, deste Cartório, para os devidos fins, juntando os documentos regularmente exigidos, cumprindo as formalidades de direito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Guaratinguetá, 01 de janeiro de 2019.

Jose Luiz de Menezes
José Luiz de Menezes
Presidente Geral

MICROFILMADO SOB Nº . 02877 . RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ
Nº 51330-6877



Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escriturante Autorizado

Art. 56 Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria Geral e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 57 Este estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2010, encontra-se transcrito no livro de Atas de Assembléia Geral, e entrará em vigor a partir da sua aprovação.

Guaratinguetá-SP, 16 de fevereiro de 2010.

Nelson Giovanelli
Nelson Giovanelli
Presidente Geral

César Alberto dos Santos
César Alberto dos Santos
Secretário Geral

Sergio Augusto Richardelli Veloso
Sergio Augusto Richardelli Veloso
OAB/SP Nº 122.567



AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reprografada conforme a original e sua correspondência, do que dá fé, em 18 de agosto de 2019, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.
Escrit. Nº 1.10
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo

1ª Tabela de Notas de Protesto de Guaratinguetá-SP
NOME: JAMES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Tupinambás, 520 - Pedregulho, Guaratinguetá, SP - CEP: 12.515-190
CNPJ: 48.555.775/0001-50
Data: 16/02/2010

1ª Tabela de Notas de Protesto de Guaratinguetá-SP
NOME: JAMES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Tupinambás, 520 - Pedregulho, Guaratinguetá, SP - CEP: 12.515-190
CNPJ: 48.555.775/0001-50
Data: 16/02/2010

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
Humberto Andrade Cossi - Oficial
Apontado sob nº: 4691 PJ
Av. 247, Reg. Mo 185 LV. A-1, F.121, Cartório: 95,67
ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL JPEEP: 20,10
GUARATINGUETÁ, 26/05/2010 Justiça: 5,08
Estado: 27,19
Reg. Civil: 5,06
Dilig./Outr: 0,00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
CARLOS CESAR FRANCISCO

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ
Nº 51330-6877

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA GERAL DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA

Data: 01/01/2019
Local: Sede da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, Rua Tupinambás, nº 520, em Guaratinguetá – SP.
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, às quinze horas, a Diretoria Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança reuniu-se em sua sede, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA: Nomeação da Diretoria Local da filial Padre Antônio Henrique Pereira Neto, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, para o período de 01/01/2019 até 31/12/2021.

A reunião foi conduzida pelo Presidente Geral, senhor José Luiz de Menezes, com a presença do Procurador Geral Adalberto Calmon Barbosa. O primeiro, com o uso da palavra, comunicou a relação dos nomes propostos para o mandato até 31 de dezembro de 2021 e em consenso com os outros membros presentes, com base no art. 11, parágrafo único do Estatuto Social da Entidade nomeou os membros da diretoria local da filial supramencionada, para posse em 01/01/2019, conforme segue descrito: **para Presidente Local: Antônio Fernando Saburido**, Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, brasileiro, solteiro, teólogo, portador do RG nº 705.118, SSP/PE e do CPF nº 028.448.184-04, residente e domiciliado na Rua Gervásio Fioravante, nº 92, apartamento 803/804, bairro Graças, Recife/PE, CEP 52011-030; **para Vice Presidente Local: Edson André Ramos da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, filósofo, portador do RG nº 7893203 SSP/PE e do CPF nº 076.008.974-40, residente e domiciliado na Rua do Lazer, 306, bairro Muribequinha, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54353-170; **para Tesoureiro Local: Antônio Sebastião de Oliveira**, brasileiro, casado, maior, professor, portador do RG nº 3.426.621 SSP/PE e do CPF nº 591.852.524-68, residente e domiciliado na Rua Manoel da Carvalho, nº 179, apartamento 302, bairro Afifitos, Recife/PE, CEP 52050-370; **para Secretário Local: Antônio Marcelo Leão de Athayde Cavalcanti**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 563.183 SSP/PE e do CPF nº 001.199.544-00, residente e domiciliado na Rua Professor Evaldo Altino, nº 423, bairro Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-180. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Geral encerrou a reunião lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. CONFERE COM O ORIGINAL – Extraído de Livro Próprio.

Jose Luiz de Menezes
José Luiz de Menezes
Presidente Geral

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escriturante Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
Humberto Andrade Cossi - Oficial
Apontado sob nº: 4691 PJ
Av. 247, Reg. Mo 185 LV. A-1, F.121, Cartório: 95,67
ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL JPEEP: 20,10
GUARATINGUETÁ, 26/05/2010 Justiça: 5,08
Estado: 27,19
Reg. Civil: 5,06
Dilig./Outr: 0,00

MICROFILMADO SOB Nº . 02877 . RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 Bairro: Pedregulho
Tel: (12) 3128 8800
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
CNPJ(MF) nº 48.555.775/0001-50
BALANÇO PATRIMONIAL (em Reais / mil)

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM		31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.655.790,08	22.329.388,16	
VALORES RECEBÍVEIS	9.062.677,86	6.570.406,58	
RECURSOS COM RESTRIÇÃO (Subv.a Receber)	323.787,52	850.897,46	
OUTROS CRÉDITOS	18.516.421,08	12.574.594,83	
ESTOQUES	2.290.521,80	1.900.824,79	
DESPESAS ANTECIPADAS	218.031,69	298.333,74	
	144.350,33	134.430,77	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.465.998,22	96.901.264,65	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
OUTROS CRÉDITOS			
IMOBILIZADO	1.401.216,35	1.634.667,92	
DEPRECIACÃO	133.175.902,93	125.320.472,85	
	(34.111.121,06)	(30.053.876,12)	
COMPENSAÇÃO	4.585,33	4.585,33	
ATIVO COMPENSADO	4.585,33	4.585,33	
TOTAL DO ATIVO	131.026.373,63	119.235.238,13	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	42.762.201,80	35.521.889,13	
FORNECEDORES	543.847,37	629.482,91	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	653.506,42	630.560,29	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	112.581,20	90.301,93	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	344.515,00	330.515,00	
SUBVENÇÕES A REALIZAR	223.933,34	136.696,45	
RECEITAS DIFERIDAS	21.255.573,01	14.164.149,29	
PROVISÕES	17.324.299,98	17.756.717,20	
OUTRAS RECEITAS	1.274.619,55	1.093.776,27	
	1.029.325,93	690.689,79	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.497.069,45	1.770.718,20	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	95.853,10	136.050,28	
OBRIGAÇÕES FISCAIS DE LONGO PRAZO	1.401.216,35	1.634.667,92	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.762.517,05	81.938.045,47	
PATRIMÔNIO SOCIAL	82.115.645,47	69.452.724,09	
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS		211.383,50	
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	4.646.871,58	12.273.937,88	
COMPENSAÇÃO	4.685,33	4.685,33	
PASSIVO COMPENSADO	4.685,33	4.685,33	
TOTAL DO PASSIVO	131.026.373,63	119.235.238,13	

Guaratinguetá/SP, em 31 de março de 2019

Jose Luiz de Menezes
Pe. JOSÉ LUIZ DE MENEZES
Presidente Geral

MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA
Contadora - CRC 15P164740



CONTABILIZADA	BAIXE	SALDO GERAL	SOCIAL	EDUCAÇÃO	TOTAL 2019	TOTAL 2017
27 (1) DESPESAS OPERACIONAIS	-7.726.314,10	-6.674,59	-7.800.988,69	-44.923,43	-86.814,32	-7.838.827,44
28 (1) PESSOAL	-1.550.704,24	0,00	-1.550.704,24	0,00	-1.550.704,24	(1.550.704,24)
29 (1) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	-4.000,00	-7.520,10	-6.897,80	0,00	-14.417,90	(14.417,90)
30 (1) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-142.980,17	-1.429,84	-144.409,01	-48,00	-144.477,91	(144.477,91)
31 (1) MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADOS	-18.070,05	0,00	-18.070,05	0,00	-18.070,05	(18.070,05)
32 (1) MANUTENÇÃO DE OUTROS BENS	-1.020.700,00	-613,47	-1.021.313,47	-1.426,78	-1.022.740,25	(1.022.740,25)
33 (1) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	40.293.301,38	4.340.956,84	44.634.258,22	1.892.869,31	46.527.124,68	(11.472,09)
34 DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	37.626.700,89	3.996.189,39	41.622.890,28	1.814.930,58	43.437.820,85	54.381.339,19
35 DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	27.747.817,41	1.026.253,32	28.774.070,73	1.403.627,89	30.177.748,62	60.887.286,43
36 DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	4.880.870,24	2.798.647,26	7.679.517,50	334.272,69	8.016.667,45	36.832.724,42
37 DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	5.716.212,15	72.038,10	5.788.250,25	1.019.355,10	6.807.605,35	10.945.943,99
38 RECEITAS OPERACIONAIS	3.247.891,69	438.894,81	3.686.786,50	47.469,67	3.734.256,18	4.931.302,41
39 RECEITAS OPERACIONAIS	1.411.762,33	383.726,52	1.795.488,85	177.882,73	1.973.371,08	3.082.844,38
40 RECEITAS OPERACIONAIS	1.835.129,36	55.168,29	1.890.297,65	129.586,94	1.985.074,59	1.848.458,03
41 RECUPERACION DE DESPESAS E REVERSO DE ESTIMATIVAS	1.203.942,10	31.073,69	1.235.015,79	107.791,07	1.342.806,86	3.082.844,38
42 RECUPERACION DE DESPESAS E REVERSO DE ESTIMATIVAS	18.900,89	18.943,86	37.844,75	13.971,06	51.815,61	1.303.514,64
43 RECUPERACION DE DESPESAS E REVERSO DE ESTIMATIVAS	3.848.916,13	116.719,34	3.965.635,47	88.820,48	4.054.455,95	191.434,48
44 (1) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-411.624,13	3.899,45	-407.724,68	-289.439,87	-838.204,43	11.829.716,20
45 (1) RECEITAS FINANCEIRAS	167.426,61	17.500,00	184.926,61	4.268,14	190.194,75	438.242,20
46 (1) RECEITAS FINANCEIRAS	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00	150.550,07
47 (1) RECEITAS FINANCEIRAS	50.426,61	-20.763,67	29.662,94	-11,81	29.651,13	57.742,13
48 (1) DESPESAS FINANCEIRAS	-578.849,74	0,00	-578.849,74	-11,81	-578.861,55	(578.861,55)
49 (1) DESPESAS FINANCEIRAS	-1.020,00	0,00	-1.020,00	0,00	-1.020,00	(1.020,00)
50 (1) RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	1.394.114,37	-1.837,08	1.392.277,29	-8.824,98	1.383.452,31	(819.892,20)
51 (1) GANHOS NA VENDA DE ATIVOS	1.411.762,33	0,00	1.411.762,33	0,00	1.411.762,33	1.411.762,33
52 (1) PERDAS NA AQUISIÇÃO DE ATIVOS	-17.647,96	0,00	-17.647,96	0,00	-17.647,96	(17.647,96)
53 (1) PRÓPRIAS NA AQUISIÇÃO DE ATIVOS	-243.188,06	-1.837,26	-245.025,32	-3.822,90	-248.855,48	(248.855,48)
54 (1) SUPERÁVIT/DEFEICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	4.943.990,38	199.891,34	5.143.881,72	-309.479,42	4.834.302,60	12.273.937,88

Guaratinguetá/SP, em 31 de março de 2019

Pe. JOSÉ LUIZ DE MENEZES
 Presidente Geral

MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA
 Contador - CRC 1SP164740

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM (em Reais / mil)

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2016	31/12/2017
SUPERÁVIT/DEFEICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	4.646.871,58	12.273.937,88
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(4.057.244,94)	(25.987,77)
(-) SUPERÁVIT/DEFEICIT AJUSTADO	589.626,64	12.247.950,11
(+) VARIÁVEIS ATIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO	(5.500.879,26)	(8.286.734,87)
VALORES RECEBÍVEIS	526.909,64	(528.730,71)
RECURSOS COM RESTRIÇÃO (SUBVENÇÃO) A RECEBER	(5.941.828,25)	(7.217.380,84)
OUTROS CREDITOS	(389.587,01)	27.638,37
ESTOQUES	80.332,05	16.855,18
DESPESAS ANTECIPADAS	(9.919,58)	(80.439,55)
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	233.451,57	(1.834.587,02)
(+) VARIÁVEIS PASSIVOS OPERAC. DE CURTO E LONGO PRAZO	6.923.883,22	9.183.280,31
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	28.237,74	178.328,14
FORNECIMENTOS	22.946,13	(548.285,60)
OBRIGAÇÕES FISCAIS	22.278,27	(8.239,87)
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	48.039,71	129.050,01
SUBVENÇÕES A REALIZAR	7.081.423,72	6.985.427,71
RECEITAS DIFERIDAS	(432.417,22)	111.338,01
OUTRAS RECEITAS DE VENDAS	105.184,57	2.325.357,71
(-) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIV. OPERACIONAIS	6.098.656,24	12.170.483,82
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) INVESTIMENTOS	(3.798.185,14)	(13.537.006,04)
(+) IMOBILIZADO		(4.585,33)
(+) INTANGÍVEL		
(+) OUTROS COMPENSAÇÃO		
(-) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIV. DE INVESTIMENTOS	(3.798.185,14)	(13.541.490,37)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(14.000,00)	295.249,81
(+) CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	(177.800,00)	211.383,50
(-) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	(191.800,00)	806.633,31
(+) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	2.492.271,10	(896.620,83)
(+) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	8.570.406,58	7.487.027,38
(+) EFETO DA VARIACAO CAMBIAL		
(-) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	9.062.677,68	8.570.406,58

Guaratinguetá/SP, em 31 de março de 2018

Pe. JOSÉ LUIZ DE MENEZES
 Presidente Geral

MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA
 Contador CRC 1SP164740



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, entidade beneficente de assistência social com atuação preponderante na área da saúde por meio de atendimento em comunidades terapêuticas que prestam serviços de atenção em regime residencial e transitório, aos dependentes químicos e alcoólatras, e também tem atuação secundária na área da educação e assistência social.

As comunidades terapêuticas, atividade preponderante da Entidade, são regulamentadas pela Resolução RDC 29, da ANVISA e são consideradas de saúde para certificação como entidade beneficente, conforme Art.8-b da Lei nº 12101/2009.

A Entidade tem por finalidades estatutárias:

I) Prestar serviços sócio-assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos, pessoas em situação de rua) ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade e risco social; buscando ser uma resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens.

II) dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral com o objetivo de prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, seus agravamentos e reincidência, em especial as relacionadas ao uso de droga e álcool.

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
 CNPJ(MF) nº 48.555.775/0001-50
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM REAIS	(em Reais / mil)	RESERVAS DE SUPERÁVIT	SUPERÁVIT/DEFEICIT PERÍODO	TOTAL
PATRIMÔNIO SOCIAL	64.448.035,03	0,00	5.003.689,06	69.451.724,09
RESERVAS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	-5.003.689,06	0,00
RESERVAS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	211.383,50	211.383,50
RESERVAS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	12.273.937,88	12.273.937,88
RESERVAS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	12.485.321,38	12.485.321,38
RESERVAS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	-12.485.321,38	0,00
RESERVAS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	177.600,00	177.600,00
RESERVAS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	4.646.871,58	4.646.871,58
RESERVAS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	4.646.871,58	4.646.871,58
RESERVAS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	86.752.517,05	86.752.517,05

Guaratinguetá/SP, em 31 de março de 2019

Pe. JOSÉ LUIZ DE MENEZES
 Presidente Geral

MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA
 Contador - CRC 1SP164740

III). Desenvolver projetos educativos, culturais e científicos relacionados a estes problemas sociais.

Pela abrangência das áreas de atuação, a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança possui os seguintes títulos e certificados:

- Conselho Nacional de Assistência Social: Registro número 256.772/75
- Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos: Proc. Concessão 25000.003105/2017-06
- Conselho Municipal de Assistência Social: Inscrição número 032
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro número 025
- Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social -SEDS: inscrição número 2289/70-SP
- Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual: Lei nº. 9028, de 08.12.95
- Reconhecimento Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 1177 de 30.04.70
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES - 9110437
- Certificado de Cadastro de Entidade (CEE)- CRCE sob o número 0502/2012

NOTA 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, relacionados a seguir:

- I. Resolução CFC nº 1.330/11 - aprova a ITG 2000 (R1) - Escrituração Contábil;
- II. Resolução CFC nº 1.374/11 e suas alterações - aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;

- 2 -

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
 Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.775/0001-50
 SEADS 2289/70-SP
 CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
 DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
 GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
 LEI Nº 9208 DE 08/12/1995
 DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
 PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
 CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):

- a) A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico;
- b) O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos;
- c) As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas;
- d) A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.
- e) A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".
- f) A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2018.

- 4 -

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
 Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.775/0001-50
 SEADS 2289/70-SP
 CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
 DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
 GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
 LEI Nº 9208 DE 08/12/1995
 DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
 PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
 CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

- III. Resolução CFC nº 1.185/09 e suas alterações - aprova NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- IV. Resolução CFC nº 1.409/12 - aprova a ITG 2002 R1 - Entidades sem Finalidade de Lucro - que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.
- V. Resolução CFC nº 1.255/09 e suas alterações - aprova NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- VI. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança atua.

d) Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

- 3 -

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
 Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.775/0001-50
 SEADS 2289/70-SP
 CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
 DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
 GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
 LEI Nº 9208 DE 08/12/1995
 DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
 PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
 CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Segregação de Atividades

As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como saúde, educação, assistência social e demais atividades.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa, são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldo bancário a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa.

(I) Equivalentes de Caixa - Aplicação Financeira

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
 Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.775/0001-50
 SEADS 2289/70-SP
 CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
 DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
 GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
 LEI Nº 9208 DE 08/12/1995
 DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
 PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
 CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

II) Equivalentes de Caixa – Recursos com Restrição

Equivalentes de caixa mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de projetos e/ou demais atividades de fins específicos, contendo restrições sobre a sua utilização, são apresentados separadamente daqueles livres de restrições sobre a sua utilização.

d) Ativos circulantes e não circulantes.

Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

e) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):

Foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo o Art. 14 da Resolução CFC nº 1409/12 (NBC - ITG 2002).

f) Estoques

Os valores dos Estoques constantes do Balanço Patrimonial referem-se às atividades de livraria e bazar, fabricação de polpa de frutas, de água sanitária, de ateliê e de velas, e estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção (Resolução CFC nº 1.170/09 - NBC TG 18).

g) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

h) Intangível

Os gastos registrados no ativo intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassem o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais.

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.775/0001-50
SEAD: 228870-SP
CNAS: 236.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 09/12/1996
DOE-SP 09/12/1996

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO:
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0802/2012

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Doações:

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A política contábil adotada está apresentada na nota explicativa nº 04 (c).

EM REAIS	C.TERAPEUT.	SAÚDE	SAÚDE GERAL	SOCIAL	EDUCAÇÃO	31/12/18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA						
RECURSOS LIVRES - SEM RESTRIÇÕES	5.547.913,04	835.387,13	6.383.300,17	27.193,97	3.046,79	6.413.540,03
CAIXA	63.820,69	2.077,14	65.897,83	1.046,12	586,48	67.528,63
BANCO CONTA MOVIMENTO	983.903,18	7.226,04	991.129,22	0,00	2.226,65	993.357,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.500.189,17	826.083,95	5.326.273,12	26.147,85	233,46	5.352.854,43
RECURSOS VINCULADOS A SUBVENÇÕES (PROJETOS)	2.021.872,15	993.769,89	2.615.642,04	25.221,20	8.273,49	2.649.135,73
BANCO CONTA MOVIM. - COM RESTRIÇÃO DE USO	54.491,65	31.214,71	85.706,36	7.566,79	6.648,72	95.521,87
APLICAÇÕES FINANC. - COM RESTRIÇÃO DE USO	1.967.380,50	962.555,18	2.529.935,68	17.654,41	1.624,77	2.549.214,86
TOTAL	7.569.785,19	1.429.157,02	8.998.942,21	52.415,17	11.830,28	8.962.877,86

BP-linha 02

NOTA 06 – ESTOQUES

A política contábil adotada está apresentada na nota explicativa nº 05 (f).

(Handwritten signature)

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.775/0001-50
SEAD: 228870-SP
CNAS: 236.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 09/12/1996
DOE-SP 09/12/1996

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO:
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0802/2012

EM REAIS	C.TERAPEUTICA	SAÚDE	SAÚDE GERAL	SOCIAL	EDUCAÇÃO	31/12/2018
ESTOQUES						
MATÉRIA PRIMA	20.124,13	0,00	20.124,13	0,00	0,00	20.124,13
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	8.478,80	0,00	8.478,80	0,00	0,00	8.478,80
OUTROS MATERIAIS DIVERSOS	46.776,85	0,00	46.776,85	0,00	0,00	46.776,85
PRODUTOS ACABADOS	86.561,67	0,00	86.561,67	0,00	0,00	86.561,67
MERCADORIAS PARA REVENDA	56.090,24	0,00	56.090,24	0,00	0,00	56.090,24
TOTAL	218.031,69	0,00	218.031,69	0,00	0,00	218.031,69

BP-linha 06

NOTA 07 – IMOBILIZADO

A política contábil adotada está apresentada na nota explicativa nº 4 g.

As depreciações foram calculadas pelo método linear, absorvidas no custeio das atividades, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens. De acordo com determinação da Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC - TG 27), a Entidade analisou e manteve suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens.

Em 2018, ocorreram a seguintes movimentações de aquisições e baixas nos ativos imobilizados.

EM REAIS	IMOBILIZADO	CONTAS	Saldo Final 2017	EXERCÍCIO 2018		Saldo Final 2018
				Adições	Baixas	
		Imóveis	39.872.935,25	1.221.939,24	927.389,24	34.167.485,25
		Edificações	45.590.000,09	17.683.325,39	3.873.518,57	59.499.806,91
		Móveis e Utensílios	8.613.909,78	956.092,79	519.932,69	9.050.069,88
		Instalações	3.131.959,29	289.793,51	8.906,18	3.406.836,62
		Veículos	8.378.639,49	1.475.229,43	512.708,52	9.341.160,40
		Máquinas e Equipamentos	3.092.344,50	727.962,32	57.931,32	3.762.375,50
		Ferramentas e Acessórios	33.841,60	2.300,00	0,00	36.141,60
		Hardware e Software	925.283,82	39.887,89	33.849,32	931.322,39
		Beneficentias	1.029.157,06	0,00	0,00	1.029.157,06
		Biblioteca	127,00	0,00	0,00	127,00

- 8 -

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.775/0001-50
SEAD: 228870-SP
CNAS: 236.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 09/12/1996
DOE-SP 09/12/1996

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO:
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0802/2012

NOTA 08 – SEGUROS

A entidade contratou seguros contra sinistros para veículos, com valores suficientes para cobrir eventuais perdas.

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

(Handwritten signature)

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.775/0001-50
SEAD: 228870-SP
CNAS: 236.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 09/12/1996
DOE-SP 09/12/1996

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO:
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0802/2012

- 9 -

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 – SUBVENÇÕES E PARCERIAS

Os recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e do setor privado têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu e/ou aplicou-reconheceu como receita no ano 2018, os seguintes auxílios, subvenções e contribuições do Setor Público:

ÁREA SOCIAL	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2017	VALOR CONVÊNIO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER ou a UTILIZAR
	CVC00007-CASA DA CRIANÇA-CONV 01/2018- ESTADUAL	0,00	82.210,45	30.553,25	61.657,20
	CVC00076-MATRIZ PROJ GIRASSOL- CONV N.01/2018	0,00	122.777,12	15.033,15	97.743,97
	CVC00013-CASA DA CRIANÇA CONV 01/2018- FEDERAL	0,00	60.517,85	53.084,59	7.433,26
	CVMC00063-CASA DA CRIANÇA- CONV S/N- PREF MUN GTA	0,00	480.103,12	120.102,08	360.001,04
	CVMC00063-CASA DA CRIANÇA- CONV S/N- PREF MUN GTA	41.375,91	0,00	0,00	0,00
	CVMC00067-CASA DA CRIANÇA- CONV 04/2017- MUNICIPAL	13,44	41.375,91	0,00	41.375,91
	CVMC00076-CASA DA CRIANÇA-CONV 01/2018 - MUNICIPAL	0,00	0,00	13,44	0,00
	CVMC00076-CASA DA CRIANÇA-CONV 01/2018 - MUNICIPAL	0,00	2.669.915,92	651.942,14	1.953.973,78
	CVMC00084-FORTALEZA SN CC- CONV N 18/2018-SMS	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
	TOTAL ÁREA DO SOCIAL	41.389,35	3.498.500,37	912.104,56	2.627.785,16

ÁREA SAÚDE	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2017	VALOR CONVÊNIO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER ou a UTILIZAR
	CVE00003-BRILHANTE - CONV 11587/2008 - SEC EST T	644,39	0,00	0,00	644,39
	CVE00006-CASSETA CONV 140031-201-A-FUSFSP	8.191,30	17.352,70	11.924,77	14.219,23
	CVE00010-SOBRAL CONV 089/2013- SUS	154,94	0,00	154,94	0,00
	CVE00017-SOBRAL - CONV 077/2013 SDA	188,70	0,00	188,70	0,00
	CVE00024-SOL NASCENTE I CONV 1148/2014 ORS XVII	31,00	0,00	0,00	31,00
	CVE00033-SOBRAL - CONV 009/2014 - SUS	120,00	0,00	0,00	120,00
	CVE00043-LAGARTO FEM - CONV EST 012/15 SBDH	282,92	53,000	53.282,92	0,00
	CVE00048-POOD DAS TRINHEIRAS CONV EST 27/2016	25.034,32	154.209,00	160.472,67	18.770,65
	CVE00049-SOL NASCENTE II CONV 178/2016- FUNDRES	81.064,90	942,54	32.007,44	0,00
	CVE00050-MARECHAL DEODORO CONV 029/2016	22.347,84	177,676,38	185.667,17	14.857,55
	CVE00051-CORORDATA MASC - CVEC 003/2015 - SES	210.856,97	201.800,70	412.667,67	0,00
	CVE00052-MATRIZ V- CONV. N. 453/2016- ORS CUSTEIO	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00
	CVE00053-SOL NASC II - CONV. 345/2016 DRS CUSTEIO	63.333,34	0,00	0,00	63.333,34
	CVE00056-SOL NASCENTE I - DEC EST. 53.019 - SUS	2.436,16	136.708,09	93.267,35	39.876,90
	CVE00059-CAMPO GRANDE - CONV 002/2016 SAUDE	980.565,68	6.483,02	457.806,49	569.241,21
	CVE00060-LAJEADO - CONV 002/2016 - SCS	19.211,35	143.323,05	109.558,34	127.975,06
	CVE00061-ITAINOPOLIS - CONV 13/17 - CEDROGAS	189.191,65	176,23	49.276,29	140.091,58
	CVE00062-PALMAS - CONV 001/2016 - SCS	57.600,03	96.000,00	84.365,23	69.239,80
	CVE00063-PORTO NACIONAL-CONV 02/2016-SCI-CUSTEIO	188.958,61	0,00	41.860,19	147.098,42
		185.583,35	113,52	72.109,40	133.591,47
	CVE00065-MANAUAS MASC CONV 016/2017 SEAS	185.677,76	163.165,39	328.843,15	0,00
	CVE00066-SOL NASCENTE II - CONV 084/2017 - SAUDE	457.852,50	517.590,66	373.932,73	601.290,43
	CVE00067-S JOAO VARIOTA - CONV 13/17 - CEDROGAS	72.056,67	192.890,73	150.334,48	114.412,02
	CVE00068-SNASCORTALEZA- CONV. 06/2017 ETNE	19.309,98	0,00	19.359,98	0,00
	CVE00069-MATRIZ V-CONV. N. 119/2017- ORS CUSTEIO	4.320.346,73	8.511,73	1.410.061,59	2.918.796,67
	CVE00070-SOL NASCENTE II - CONV. N. 009/2018 REC SP	90.384,58	1.677,28	92.151,86	0,00
	CVE00071-SOL NASCENTE II - CONV. N. 009/2018 REC SP	0,00	760.857,66	909.276,08	451.581,58
	CVE00074-SOL NASC FORTALEZA - CONV N.046/2017 STDS	0,00	12.492,66	12.492,66	0,00
	CVE00075-SOL NASC FORTALEZA - CONV N.045/2017 STD	0,00	22.513,24	22.513,24	0,00
	CVE00077-SOL NASC FORTALEZA - CONV 004/2018- SEAS	0,00	55.450,10	28.453,00	27.019,10
	CVE00079-CORORDATA MASC CONV EST 002/18 SES	0,00	840.872,16	70.375,06	770.497,10
	CVE00080-MANAUAS MASC - CONV.017/2018 FEAS	0,00	547.879,00	289.330,61	258.548,39
	CVE00081-MAL DEODORO TERMO DE COLABORACAO 29/201	0,00	273.240,00	0,00	273.240,00
	CVE00082-P.DAS TRINHEIRAS - T.COLABORACAO 027/18	0,00	237.600,00	0,00	237.600,00
	CVE00083-MATRIZ V-CONV 997/13- CASAS MINAS	1.943.237,85	21.832,08	0,00	1.965.069,93
	CVE00087-BELEM - CONV 04/2015 - SEATER	2.853,61	0,00	2.849,61	14,00
	CVE00088-CORORDATA MASC - CONV 20102/2015 SEDES	31.648,26	758,72	711,07	31.695,91
	CVE00089-PALMAS - CONV 11/2015 SEDES	67.192,95	3.226,80	412,80	70.006,95
	CVE00091-RIO BRILHANTE - CONV. 2697/18 SEDHAT	0,80	0,00	0,80	0,00
	CVE00093-ITAINOPOLIS - CONV.01/18 - SEDET	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	CVE00094-MATRIZ- CONV 994/2018- 3.CASA CFEMININO	0,00	676.394,76	0,00	676.394,76

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.775/0001-80
SEADS:228970-SP
CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETÁ

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 09/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.1417742014-41
CERTIF. CAD DE ENTIDADE Nº0502/2012

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.775/0001-80
SEADS:228970-SP
CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETÁ

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 09/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.1417742014-41
CERTIF. CAD DE ENTIDADE Nº0502/2012

ÁREA SAÚDE	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2017	VALOR CONVÊNIO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER ou a UTILIZAR
	CVMC00072-LAGARTO MASC - SEDEST/FMAS CONV03/2017	70.000,00	1.193,05	71.193,05	0,00
	CVMC00073-CENTRO ESPORTIVO - CONV.01/2017 PMG- SME	24.831,10	0,00	24.831,10	0,00
	CVMC00074-CONV. MUNICIPAL N 03/2017 RES. FEMININA	16.410,00	0,00	16.410,00	0,00
	CVMC00075-CONV.MUNICIPAL N 01/2017 RESOJAO ROSENDO	10.945,00	0,00	10.945,00	0,00
	CVMC00076-CONV.MUNICIPAL N.002/2017 RESID JULIANO	19.645,00	0,00	19.645,00	0,00
	CVMC00077-SOBRAL - CONV.001/2017-MUNICIPAL	50.000,00	110.050,69	125.427,54	34.623,15
	CVMC00078-SOL NASC II - CONV.N.042/2018 PREF PINDA	0,00	50.115,55	41.779,89	8.345,66
	CVMC00080-GARANHUNS - CONV 005/2018 - FMAS	0,00	36.046,51	6.120,37	29.926,14
	CVMC00085-LAGARTO MASC SEDEST/FMAS 02/2018	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	CVMC00091-BELEM - CONV.001/2015 SEC MUN URBANISMO	6.209,25	8,74	6.217,99	0,00
	CVMC00093-MATRIZ V-CONV 014/2018- STA RITA SAPUCAI	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	CVMC00094-CAMPO GRANDE - CONV. 269/2017 SESAU	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
	CVMC00095-CAMPO GRANDE - CONV. 688/2018 SESAU	0,00	10.031,24	0,00	10.031,24
	CVMC00096-CAMPO GRANDE - CONV. 685/2018 SESAU	0,00	5.015,53	0,00	5.015,53
	OSM000941-C SOL NASCENTE II - RECURSOS PROPRIOS	0,00	11.401,02	11.401,02	0,00
	OSM000941-C SOL NASCENTE II - RECURSOS PROPRIOS	0,00	69,14	69,14	0,00
	OSM001001-RESIDENCIA TERAP. JULIANO- REC. PROPRIOS	0,00	1.023,88	1.023,88	0,00
	OSM002010-PALMAS-TO - RECURSOS PROPRIOS	-4,00	0,00	4,00	0,00
	TOTAL ÁREA DO SAÚDE	13.793.774,81	10.497.631,86	8.002.067,73	16.289.337,84

ÁREA EDUCAÇÃO	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2017	VALOR CONVÊNIO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER ou a UTILIZAR
	CVMC00010-CRECHE SAO FRANCISCO- PREF. MUN. GUARA	0,00	554.516,50	554.516,50	0,00
	CVMC00011-CRECHE SAO MANOEL- PREF. MUN. GUARA	0,00	898.247,20	898.247,20	0,00
	CVMC00014-CEI FCO E IDALINA -PREF. MUNIC GUARATÁ	1.994,89	1.071.079,20	1.071.545,71	1.534,37
	CVMC00081-CEI FRANCISCO IDALINA - CONV. N.010 SME	0,00	1.064.970,88	0,00	1.064.970,88
	CVMC00090-CEI SAO MANOEL - CONV. 009/2018 PMS - SM	0,00	397.413,88	0,00	397.413,88
	CVMC00093-CEI SAO FRANCISCO CONV. 008/2018 - PMS 5	0,00	724.269,00	5.402,92	718.866,08
	TOTAL ÁREA DA EDUCAÇÃO	1.994,89	4.230.390,06	2.029.710,34	2.202.674,61

TOTAL GERAL 13.800.159,05 18.226.519,29 10.943.882,63 21.119.797,71

CVE = Convênio Estadual, CVM = Convênio Municipal

DOAÇÕES RESTRITAS

A entidade recebeu no ano 2018, recursos privados sujeitos a restrição ou vinculação por parte dos doadores. De acordo com a Resolução CFC nº 1409/12 Conselho Federal de Contabilidade em seu item 27 letras "e" e "f" no exercício de 2018 a Entidade teve as seguintes doações com restrição ou vinculação do Setor Privado:

ÁREA SAÚDE	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2017	VALOR CONVÊNIO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER ou a UTILIZAR
	CVMC00070-SOBRAL - CONV MUN 301/2000/01	22.504,71	107,67	325.575,61	1.138.903,30
		47.544,17	822,78	48.366,95	0,00

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.775/0001-80
SEADS:228970-SP
CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETÁ

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 09/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.1417742014-41
CERTIF. CAD DE ENTIDADE Nº0502/2012

SUBVENÇÕES A REALIZAR - OUTROS CONCEDENTES

ÁREA SOCIAL	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2017	VALOR CONVENIADO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER ou a UTILIZAR
	CV000020-OBRS SOCIAIS ARQUIV APDA- PROJ GRRASSOL	25.000,00	38.200,00	46.000,00	15.000,00
	CV000019-SINFORTEALEZA - PROJETO DIAS MELHORES	57.703,54	1.436,29	44.040,43	15.099,40
	TOTAL ÁREA DO SOCIAL	82.703,54	37.436,29	90.040,43	30.099,40

ÁREA SAÚDE	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2017	VALOR CONVENIADO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER ou a UTILIZAR
	CV000009-OBRS SOCIAIS ARQUIV DE APDA-SOL NASCI	43.347,83	54.000,00	74.847,83	22.500,00
	CV000022-SNASC FORTALEZA-CONV N.208/17 UNESCO	63.724,68	0,00	63.724,68	0,00
	CV000023-PASSO FUNDOS-RS PROJ TRABALHO MUN	0,00	12.960,00	12.960,00	0,00
	CV000010-OBRS SOCIAIS ARQUIV APDA SOL NASCI II	37.534,45	54.107,73	69.142,18	22.500,00
	OSN000041-C A SOL NASCENTE II - REQUISITOS PROPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
	CV000021-OBRS SOCIAIS ARQUIV APDA- PROJ SENDO MAE CF	25.161,43	35.000,00	46.017,01	15.144,42
	TOTAL ÁREA DA SAÚDE	169.768,39	187.067,73	296.692,70	60.144,42

ÁREA EDUCAÇÃO	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2017	VALOR CONVENIADO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER ou a UTILIZAR
	CV000009-OBRS SOCIAIS ARQUIV APDA CR SAO MANOEL	37.500,00	54.000,00	69.000,00	22.500,00
	CV000018-OBRS SOCIAIS ARQUIV CIECHE SAO FRANCISCO	37.618,31	54.000,00	67.986,83	23.031,48
	TOTAL ÁREA DA EDUCAÇÃO	75.118,31	108.000,00	136.986,83	45.531,48

TOTAL GERAL	CV0 = Convênio Outros Concedentes	SALDOS 2017	VALOR CONVENIADO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER ou a UTILIZAR
		326.390,24	332.504,02	523.728,96	135.775,30

TOTAL GERAL	BP-linha 22	SALDOS 2017	VALOR CONVENIADO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER ou a UTILIZAR
		14.164.149,29	18.559.017,31	11.467.601,39	21.285.579,01

NOTA 11 - DOAÇÕES RECEBIDAS S/ RESTRIÇÃO

A Entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, Art. 6º, parágrafo 3º, e foram reconhecidas no resultado, conforme demonstrativo em anexo:

DOAÇÕES RECEBIDAS - SEM RESTRIÇÃO

ÁREA SOCIAL	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Doações Captadas no País		0,00
	Doações Captadas no Exterior	3.1.4.01.01	334.277,89
	TOTAL ÁREA DO SOCIAL	0,00	334.277,89

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.779/0001-50
SEAD: 2289/70-SP
CNA: 266.72/25

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 8208 DE 08/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

ÁREA - SAÚDE GERAL	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	COM.TERAPEUTICA	Doações Captadas no País	25.963.704,95
		Doações Captadas no Exterior	1.783.912,46
	SAÚDE	Doações Captadas no País	1.026.253,02
		Doações Captadas no Exterior	0,00
	TOTAL ÁREA DA SAÚDE	0,00	28.773.870,43

ÁREA - EDUCAÇÃO	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
		Doações Captadas no País	140.629,33
		Doações Captadas no Exterior	0,00
	TOTAL ÁREA DA EDUCAÇÃO	0,00	140.629,33

TOTAL GERAL	Nota Explicativa	VALOR
		29.248.777,65

NOTA 12 - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS

Outras Receitas / Despesas (Fatos Extraordinários): Conforme a Resolução CFC nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei nº 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas ou Outras Despesas" no grupo operacional e não após a linha do "Resultado Operacional".

OUTRAS RECEITAS - DESPESAS

ÁREA - SOCIAL	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Geração de Rendas		0,00
	Deduções da Receita		0,00
	TOTAL ÁREA DO SOCIAL	0,00	0,00

ÁREA - SAÚDE GERAL	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	COM.TERAPEUTICA	Geração de Rendas	3.045.030,92
		Deduções da Receita	3.2.4.01
	SAÚDE	Geração de Rendas	142.982,41
		Deduções da Receita	3.2.4.02
	TOTAL ÁREA DA SAÚDE	0,00	2.902.048,51

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.779/0001-50
SEAD: 2289/70-SP
CNA: 266.72/25

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 8208 DE 08/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período.

O Superávit do exercício de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança esclarece que todos os recursos recebidos pela entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 15 - ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDA

A ITG 2002 foi recentemente alterada, o Art. 9b retirou a obrigação de registrar os valores das isenções usufruídas em contas de resultado, a entidade já procedia com os registros das isenções das contribuições sociais usufruídas, desta forma, optou-se por manter a renúncia fiscal relacionada com a atividade evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

A entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), vigente até 22/11/2014 concedido pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome por meio da portaria 56 de 27 de abril de 2015. Foi protocolado, tempestivamente, novos pedidos de renovação que foram encaminhados para o Ministério da Saúde, devido a nova caracterização dada pelas alterações introduzidas na Lei nº 12.101/09 pela Lei nº 12.868, de 2013 em especial no Art. 8ºb.

Conforme o Art. 29 da Lei nº 12.101/09 entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os Arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

(Assinatura)

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.779/0001-50
SEAD: 2289/70-SP
CNA: 266.72/25

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 8208 DE 08/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

ÁREA - EDUCAÇÃO	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Geração de Rendas		0,00
	Deduções da Receita		0,00
	TOTAL ÁREA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00
	TOTAL GERAL		2.902.048,51

NOTA 13 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação, nas várias ações realizadas pela entidade.

O montante desse serviço em 2018 corresponde a R\$ 5.911.043,38. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

TRABALHO VOLUNTÁRIO	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Serviços Voluntários Obtidos	3.1.4.02.01	
	Serviços Prestados Gratuito	5.1.5.02.03.0002	43.498,67
	TOTAL ÁREA DO SOCIAL		43.498,67
	COM.TERAPEUTICA	Serviços Voluntários Obtidos	3.2.2.02.01
		Serviços Prestados Gratuito	5.2.1.02.03.0002
	SAÚDE	Serviços Voluntários Obtidos	3.2.2.02.01
		Serviços Prestados Gratuito	5.2.1.02.03.0002
	TOTAL ÁREA DA SAÚDE		72.538,10
	TOTAL ÁREA DA EDUCAÇÃO		5.782.759,25

ÁREA - EDUCAÇÃO	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Serviços Voluntários Obtidos	3.3.2.02.02	
	Serviços Prestados Gratuito	5.3.1.02.03.0002	84.785,46
	TOTAL ÁREA DA EDUCAÇÃO		84.785,46

TOTAL GERAL	DRE-linha 38	VALOR
		5.911.043,38

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.779/0001-50
SEAD: 2289/70-SP
CNA: 266.72/25

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 8208 DE 08/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUIDAS

CONTR. SOCIAL USUFRUIDAS	GRUPO CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017
	Contribuição Previdenciária Isenta	2.192.959,63	2.165.505,78
	Cofins Isenta	1.130.514,64	1.427.138,60
TOTAL GERAL		3.323.474,27	3.592.644,38

ÁREA - SOCIAL	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Contribuição Previdenciária Isenta	3.1.4.03.01.0001	167.791,07
	Cofins Isenta	3.1.4.03.01.0002	10.071,66
TOTAL ÁREA DO SOCIAL			177.862,73

ÁREA - SAÚDE GERAL	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
COM.TERAPEUTICA	Contribuição Previdenciária Isenta	3.2.2.03.01.0001	1.263.842,10
	Cofins Isenta	3.2.2.03.01.0002	1.083.749,49
SAÚDE	Contribuição Previdenciária Isenta	3.2.2.03.01.0001	393.725,82
	Cofins Isenta	3.2.2.03.01.0002	31.878,69
TOTAL ÁREA DA SAÚDE			2.773.196,10

ÁREA - EDUCAÇÃO	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Contribuição Previdenciária Isenta	3.1.4.03.01.0001	367.600,64
	Cofins Isenta	3.1.4.03.01.0002	4.814,80
TOTAL ÁREA DA EDUCAÇÃO			372.415,44

TOTAL CONTR.PREVID.ISENTA	2.192.959,63
TOTAL COFINS ISENTA	1.130.514,64
TOTAL GERAL	3.323.474,27

NOTA 16 - MUDANÇA DE POLÍTICA CONTÁBIL - GRATUIDADES CONCEDIDAS

Segundo a NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a entidade deve alterar uma política contábil apenas se a mudança:

- (a) for exigida por norma, interpretação ou comunicado técnico; ou

- 18 -

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.776/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
SEAD: 2289/70-SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1995 PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CNA: 256.772/75 GUARATINGUETA DOE-SP 08/12/1995 DOE-SP 08/12/1995 CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

(b) resultar em informação confiável e mais relevante nas demonstrações contábeis sobre os efeitos das transações, outros eventos ou condições acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da entidade.

Nos exercícios anteriores a 2015, Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, registrava o valor despendido com gratuidades (custos empregados nas atividades sociais) como receita de atendimento - com gratuidade - renúncia, tendo como contrapartida conta redutora da receita denominado como Gratuidade Concedida - Atendimento Social, no intuito de demonstrar a gratuidade na Demonstração do Resultado do Exercício.

Com o advento da ITG 2002, norma específica para as Entidades sem fins lucrativos, em especial no item 16, estabelece que o "Benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado", observando o disposto nesta norma a entidade entendeu que o registro da receita com atendimento, não se aplica e não atende as premissas para reconhecimento da receita contidas na NBC TG 30 - Receitas.

Desta forma, a luz da legislação vigente, a partir do exercício de 2015 optou-se por apresentar como gratuidade dentro do âmbito da saúde, assistência social e educação, o custo do atendimento prestado gratuitamente, ou seja, entende-se como gratuidade os gastos efetivos realizados no decorrer do período, apurados com base na contabilização de notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, dentre outros.

NOTA 17- OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança enquadra-se no Art. 8ºB da Lei Federal nº 12.101/09, pois atende usuários em suas comunidades terapêuticas, prestando serviços de atenção em regime residencial e transitório, executando ações de promoção da saúde voltadas para pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas. Desta forma, a aplicação a comprovação dos requisitos para fazer jus a certificação, se dá pela demonstração e comprovação contábil da aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de sua receita bruta em ações de gratuidade.

De acordo com o § 1º do Art. 8ºB, para fins de apuração da base de cálculo as receitas provenientes de subvenção pública e as despesas decorrentes não devem incorporar a receita bruta e o percentual aplicado em ações de gratuidade.

- 19 -

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.776/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
SEAD: 2289/70-SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1995 PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CNA: 256.772/75 GUARATINGUETA DOE-SP 08/12/1995 DOE-SP 08/12/1995 CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

Sendo assim, visando o pleno atendimento dos requisitos da Lei nº 12.101/09, a entidade apresenta abaixo o demonstrativo da aplicação de 20% em ações de gratuidade sobre a receita bruta da prestação de serviços de saúde e apuração das gratuidades concedidas.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DA RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM AÇÕES DE GRATUIDADE			
Serviços Contratados Na Área Da Saúde	3.2.1.01.02	5.061.770,22	
Doações Recursos Livres na Área da Saúde	3.2.2.01.01	28.773.870,43	
Outras Receitas Da Área Da Saúde - Atividade de laborar - Geração de Rendas	3.2.4.01 - 3.2.4.02	2.902.048,51	
(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA (base de cálculo):		36.737.689,16	
Aplicação de 20% em gratuidade conf. 898 § 1 da Lei 12.101/09.		7.347.537,83	20%

DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS			
Custos do Serviço de Atenção a Saúde	4.2.2.01	32.332.091,71	
TOTAL DE GRATUIDADES CONCEDIDAS		32.332.091,71	88%
GRATUIDADE EXCEDENTE		24.984.553,88	68%

* GRATUIDADES CONCEDIDAS:

1. CUSTOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL

- Comunidades Terapêuticas - O atendimento realizado pela Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, é realizado em ambiente residencial, ingresso e permanência voluntária, convivência entre os pares, sendo o período de tempo de recuperação, a metodologia utilizada e a estratégia de cuidados estabelecidos no Programa Terapêutico, observadas as necessidades e particularidades de cada residente. São 87 centros de recuperação, que atenderam 6.028 dependentes químicos em 2018.

- Casas de Apoio aos portadores do vírus HIV soropositivos atendendo 69 pessoas, em 03 casas.

- Residências Terapêuticas: 03 casas de acolhimento destinadas a egressos de hospitais psiquiátricos de longa duração, para reinserção social, sendo 02 masculinas e 01 feminina, totalizando 29 moradores.

CUSTOS DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A SAÚDE

- 20 -

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.776/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
SEAD: 2289/70-SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1995 PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CNA: 256.772/75 GUARATINGUETA DOE-SP 08/12/1995 DOE-SP 08/12/1995 CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

Projetos "Retorno a Vida": Prevenção, Reinserção e Formação de Liderança.

O custo do serviço de atenção a saúde provido com recursos próprios é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CUSTOS DOS SERVIÇOS DAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	28.761.901,49
DESPESAS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, REINserção E FORMAÇÃO DE LIDERANÇA - RETORNO À VIDA	4.662.389,44
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	1.815.584,36
Utilidades e Serviços (Energia Elétrica, Água, Telefone, Correo, Internet e Outros)	487.126,05
Despesas Gerais (Materiais de Escritório e Consumo, Alimentação e Higiene, Manutenção e Reparo Predial, Serviços Prestados Pessoa Jurídica, Viagens e Estádias, Veículos, Manutenção e Reparos de Máquinas, Materiais e Prevenção, Outros)	2.359.679,03
DESPESAS COMUNIDADE TERAPEUTICA	24.099.512,05
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	3.799.365,60
Utilidades e Serviços (Energia Elétrica, Água, Telefone, Correo, Internet e Outros)	1.982.447,17
Despesas Gerais (Materiais de Escritório e Consumo, Alimentação e Higiene, Manutenção e Reparo Predial, Serviços Prestados Pessoa Jurídica, Viagens e Estádias, Veículos, Manutenção e Reparos de Máquinas, Combustível e Lubrificantes, Gás, Cursos e Treinamentos, Outros)	18.317.699,28
CUSTOS DOS DEMAIS SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE	1.318.442,45

DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CASAS SOL NASCENTE E RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS	1.318.442,45
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	846.223,13
Utilidades e Serviços (Energia Elétrica, Água, Telefone, Correo, Internet e Outros)	46.700,49
Despesas Gerais (Materiais de Escritório e Consumo, Alimentação e Higiene, Manutenção e Reparo Predial, Serviços Prestados Pessoa Jurídica, Viagens e Estádias, Veículos, Outros)	425.518,83

- 21 -

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.776/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS
SEAD: 2289/70-SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1995 PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CNA: 256.772/75 GUARATINGUETA DOE-SP 08/12/1995 DOE-SP 08/12/1995 CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

CUSTOS DAS ATIVIDADES INCLUSIVAS

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	2.251.747,77
Oficina de Produtos de Limpeza (Despesas com Pessoal e Encargos, Matéria Prima, Embalagens, Energia Elétrica, Manutenção e Reparos e Outros)	2.251.747,77
Oficina de Velas - (Despesas com Pessoal e Encargos, Matéria Prima, Embalagens e Outros)	2.251.747,77
Oficina de Polpa de Frutas (Despesa com Pessoal e Encargos, Matéria Prima, Embalagens e Outros)	
Oficina de Atelle (Despesas com Pessoal e Encargos, Matéria Prima, Embalagens e Outros)	
Custos de Revenda de Produtos (Bazar, Uvriaria e Doces)	

TOTAL DA GRATUIDADE	
TOTAL DOS CUSTOS DE SERVIÇOS E ATIVIDADES NA SAÚDE	32.332.091,71

DRE-linha 13

NOTA 18- OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

Cadastro nos sistemas de informação

Conforme determinação do artigo 40 da Lei nº 12.101/09 e Art. 41 do Decreto nº 8.242/14 a Entidade já procedeu ao recadastramento no Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS (<http://cebas.mec.gov.br/>).

Conforme previsto no § 4º do Decreto Federal nº 8.242/14, todas as bolsas de estudos computadas como aplicação em gratuidade pela entidade estão informadas no Censo da Educação Básica - Educacenso.

Plano Nacional de Educação

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96) que está inseridas e como consequência, por elas, regulamentadas.

Em atendimento no artigo 13 da Lei nº 12.101/09, o Decreto nº 8.242/14 e a Portaria Normativa nº 15 de 11 de agosto de 2017, do Ministério da Educação, para manutenção do Certificado de

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.775/0001-50
SEAD-2289/75-SP
CNAS: 256.772/5

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 08/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

Análise do perfil socioeconômico

As unidades educacionais da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança mantêm controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais.

NOTA 19 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, está inserida na educação, atuando com 03 (três) centros de educação infantil, atendendo crianças na faixa etária de 06 meses a 05 anos e 11 meses.

A entidade mantém unidades educacionais 100% gratuitas, mantidas por recursos próprios e por meio de parcerias/convênios com órgãos públicos.

Em 15 de outubro de 2013 foi publicada a Lei nº 12.868/2013, a referida legislação trouxe alterações à Lei nº 12.101/09, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

Mudança significativa ocorreu com a alteração do texto do Art. 13, e a inserção do Art. 13A à Lei Federal nº 12.101/09, que estabeleceram como requisito mínimo para o cumprimento da gratuidade uma bolsa integral para cada cinco alunos pagantes (1 x 5), em substituição a concessão de gratuidades no mínimo de 20% da receita efetivamente recebida

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.775/0001-50
SEAD-2289/75-SP
CNAS: 256.772/5

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 08/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

Desta feita, em atendimento ao Art. 13 (educação básica) da Lei Federal nº 12.101/09 apresentamos abaixo quadro que demonstra o cumprimento dos requisitos mínimos para a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente da Instituição:

EDUCAÇÃO BÁSICA

TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	2018
(-) Bolsas integrais 100% Lei nº 12.101/09 - C/ Perfil Socioeconômico	533
(-) Outras Bolsas Institucionais 100% - S/ Perfil Socioeconômico	493
(=) Alunos Pagantes (Base de Cálculo)	40
	0

ALUNOS NECESSÁRIOS (relação 1 para 5)

Alunos bolsistas integrais conforme Lei nº 12.101/09 considerados para cumprimento da obrigação 1/5 - Com perfil socioeconômico	493
Gratuidade excedente - Bolsas integrais conforme Lei nº 12.101/09 excedentes	386,4

NOTA 20 - OBRIGAÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Tipificação das ações assistenciais, custos envolvidos e forma de contabilização:

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS nº 109/09 tipificou suas atividades, executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) para pessoas em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social. Os benefícios concedidos pela entidade a título de gratuidade são gastos efetivos no atendimento dos serviços socioassistenciais, e estão apresentados de forma tipificada, conforme discriminado abaixo:

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.775/0001-50
SEAD-2289/75-SP
CNAS: 256.772/5

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 08/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

GRATUIDADES CONCEDIDAS

ÁREA - SOCIAL	NOME DO PROJETO	Nº DE ATENDIDOS	Aplicados Rec. PRÓPRIOS	Aplic. de Recursos AUXÍLIO, SUBVENÇÃO e CONTRIBUIÇÃO	Total dos Recursos Aplicados GRATUIDADE
Básica Complex.	Projeto Girassol-Guaratinguetá	40	36.787,90	71.033,15	107.821,05
Alta Complex.	Casa de Apoio Sol Nascente- Fortaleza	20	502.492,61	273.781,92	776.274,53
Alta Complex.	Casa da Criança Laura Vicuña-Guaratinguetá	20	260.801,76	792.404,95	1.053.206,71
TOTAL		80	800.082,27	1.137.220,02	1.937.302,29

DRE-linhas 15 e 23

Origem dos Recursos para realização das ações assistenciais:

A Entidade em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decreto nº 8.242/14 e Resolução do CNAS nº 14/14, para realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo, as principais fontes de recursos (Art. 6º do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais, no custeio das atividades e para investimento:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO - RECURSOS LIVRES

ÁREA - SOCIAL	NOME DO PROJETO	Rúbrica Contábil	Balor Contábil Realizado
	Doações Captadas no País	3.1.4.01.01.0001/0002	334.277,89
	Receitas Financeiras	3.6.1	5.355,14
TOTAL			339.633,03

ÁREA - SAÚDE	NOME DO PROJETO	Rúbrica Contábil	Balor Contábil Realizado
	Doações Captadas no País	3.1.4.01.01.0001/0002	25.963.704,95
	Doações Captadas no Exterior	3.1.4.01.01.0003	1.783.912,46
	Serviços Contratados	3.2.1.01.02	5.061.770,22
	Geração de Rendas	3.2.4.01	3.045.030,92
	Recuper.Desp.Reversão Estimativas	3.2.3.01	19.600,99
	(-) Deduções da Receita	3.2.4.02	-142.982,41
	Receitas Financeiras	3.6.1	167.436,61
	Outras Receitas		1.638.301,32

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.556.775/0001-50
SEAD-2289/75-SP
CNAS: 256.772/5

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 08/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.141774/2014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

ÁREA - EDUCAÇÃO	NOME DO PROJETO	Rúbrica Contábil	Balor Contábil Realizado
	Doações Captadas no País	3.1.4.01.01.0001/0002	140.629,33
	Recuper.Desp.Reversão Estimativas	3.3.3.01	18.598,26
	Receitas Financeiras	3.6.1	665,90
	Outras Receitas	3.7.1	600,00
	TOTAL		160.493,49

DRE-linhas 04-05-07-36-45-42-51

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO - RECURSOS LIVRES

GERAL	NOME DO PROJETO	Valor Contábil Realizado
	Doações Captadas no País	27.464.865,19
	Doações Captadas no Exterior	1.783.912,46
	Serviços Contratados	5.061.770,22
	Geração de Rendas	3.045.030,92
	Recuper.Desp.Reversão Estimativas	56.752,30
	(-) Deduções da Receita	-142.982,41
	Receitas Financeiras	190.590,87
	Outras Receitas	1.638.901,32
	TOTAL	39.098.840,87

NOTA 21 - NOTA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é IMUNE à incidência da CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei nº 9.532/97.

FATOS RELEVANTES DE IMPACTO:

1 - O Grupo Esperança Viva (GEV) é uma extensão da Fazenda da Esperança na sociedade. Ele existe em todos os estados do Brasil e em 15 outros países. Hoje são 260 grupos, sendo no Brasil 180, onde se reúnem pessoas que concluíram sua recuperação e

- 26 -

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.775/0001-40
SEAD: 228970-SP
CNAS: 256.727/5

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 09/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.1417742014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP 12.515-190 - Escritório Central Tel. (12) 3128-8800 - www.fazenda.org.br

CNPJ 48.555.775/0001-40
SEAD: 228970-SP
CNAS: 256.727/5

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 09/12/1995
DOE-SP 09/12/1995

CERTIF. DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICO
PROC. CONCESSÃO Nº 71000.1417742014-41
CERTIF. CAD. DE ENTIDADE Nº 0502/2012

Guaratinguetá/SP, em 31 de março de 2019

Maria Isabel Pontes Ferreira Silva
CRC 1SP164740

Pe. José Luiz de Menezes
Presidente Geral

- 27 -

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da

Obra Social N.S. Da Glória Fazenda Da Esperança.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Obra Social N.S. Da Glória Fazenda Da Esperança que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Obra Social N.S. Da Glória Fazenda Da Esperança, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de

Rua Hungria, 664 - 1º andar - cj.13 - Jd. Europa - São Paulo - SP - CEP: 01455-000 2
FONE (0XX) 11 3813-1358 cel92484574 email:prado@pradooliveira.com.br

erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 26 de Abril de 2019

Francisco Ignácio Prado
CT-CRC/SP 1SP 058.562
Prado Oliveira Auditores Associados Ltda
CRC/SP 2SP 014679/O-6

Rua Hungria, 664 - 1º andar - cj.13 - Jd. Europa - São Paulo - SP - CEP: 01455-000 3
FONE (0XX) 11 3813-1358 cel92484574 email:prado@pradooliveira.com.br

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Julho de 2019

Eu, Edson André Ramos da Silva, portador da RG nº 7.893.203, e do CPF nº 076.008.974-40, e Vice - Presidente no período de 01/01/ 2019 à 01/01/ 2021, declaro para os devidos fins, que a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Pe. Antônio Henrique Pereira Neto, CNPJ nº 48.555.775.0119-41, sediada na Rua do Lazer, nº306, lote 56, Bairro de Muribequinha, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco - CEP:54.353.128, presta atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título segundo o seu estatutário no artigo.33º./.

Por ser verdade, assino o presente.

Edson André Ramos da Silva
Vice- Presidente Local

DM



Jaboatão dos Guararapes, 04 de Julho de 2019.

OFÍCIO PARA OBTENÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador,
Adeildo Pereira Lins, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE.

A Obra Social Nossa Senhora da Glória, Fazenda da Esperança - Pe. Antônio Henrique Pereira Neto, fundada em 25 de Setembro de 2015, sediada na Rua do Lazer, nº306, lote 56, Bairro de Muribequinha, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco - CEP: 54.353.128, inscrita no CNPJ: 48.555.775.0119/41, Filial da vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, conforme instituído pela Lei Orgânica Municipal. Nós somos uma instituição dedicada a jovens dependentes químicos, nosso trabalho se dá em diversos campos sociais, mas o principal é direcionado aos que desejam se ver livres das drogas e do álcool.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Edson André Ramos da Silva.
Vice - Presidente Diretoria Local

Antônio Marcelo Leão Athayde Cavalcanti
Secretario Diretoria Local.

Declaração de Funcionamento

Declaro, para os devidos fins, que a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Pe. Antônio Henrique Pereira Neto, entidade civil, sem fins lucrativos, localizada na Rua do Lazer, lote 56, nº 306, bairro Muribequinha, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ 48.555.775/0119-41, está em pleno e regular funcionamento, desde 01 de março de 2018, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2021, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Antônio Fernando Saburido, portador do RG nº 705.118 SSP/PE e CPF nº 029.488.184-04, residindo à rua Gervásio Fioravante, 92 apto. 803/804, bairro das Graças, CEP:52.011-030, Recife/PE.

Vice - presidente: Edson André Ramos da Silva, portador do RG nº 7.893.203 SSP/PE e CPF nº 076.008.974-40, residindo à Rua do Lazer, nº 306, lote 56, bairro Muribequinha, CEP: 54.353-128, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Tesoureiro: Antônio Sebastião de Oliveira, portador do RG nº 3.462.621 SSP-PE e CPF nº 591.852.524-68, residindo à Rua Manuel de Carvalho, nº179, apto.302, bairro Afilitos, CEP:52050-370, Recife/PE

Secretário: Antão Marcelo Leão de Athayde Cavalcanti, portador do RG nº 563.183 SSP-PE e CPF nº 001.199.544.00, residindo à rua Professor Evaldo Altino, nº423, bairro Cordeiro, CEP:50721-180, Recife/PE.

Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal. Que a entidade acima referida não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e explica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada./

Por ser verdade, firmo a presente.

Edson André Ramos da Silva
Vice- Presidente Diretoria Local

Antão Marcelo Leão de Athayde Cavalcanti
Secretario Diretoria Local

Contribuinte,
 Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.
 A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

ATA DE NOMEAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA LOCAL PARA A UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA FAZENDA DA ESPERANÇA PADRE ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA NETO

Recife, 25 de setembro de 2015

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Sede da Arquidiocese Metropolitana de Olinda e Recife, sito à Avenida Rui Barbosa, 409 – Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, tendo como Presidente Dom Antônio Fernando Saburido, e a participação de Dom Antônio Tourinho Neto, o Diácono Antônio Sebastião de Oliveira e o Diácono Antônio Marcelo Leão de Athayde Cavalcanti que ficou responsável pela elaboração desta Ata para tratar da NOMEAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA LOCAL DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, Unidade de Prestação de Serviço (UPS) denominada FAZENDA DA ESPERANÇA PADRE ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA NETO, situada à Rua do Lazer, 306, Bairro Muribequinha, Município do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco – CEP 54.353-128, CONFORME a ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Geral da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, Associação Civil de Direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, Matriz com sede à Rua Tupinambás, 520, bloco A, Bairro Pedregulho, Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo – CEP 12.515-190 e Foro na Comarca de Guaratinguetá – SP, CNPJ Nº 48.555.775/0001-50, com Registro Nº 185, Folha 121, Livro A-1 e no RCPJ de Guaratinguetá – São Paulo, em 23/09/2015, NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DA DIRETORIA LOCAL DA REFERIDA UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (UPS) para Presidente Local: DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, CPF nº 028.448.184-04 e RG nº 705.118 SDS/PE, Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, brasileiro, solteiro, Teólogo, residente e domiciliado na Rua Bispo Coutinho, nº 492, Bairro do Carmo, Olinda-PE – CEP 53.120-130; para Vice-Presidente Local: DOM ANTÔNIO TOURINHO NETO, CPF nº 341.512.735-49 e RG nº 02.662.751-50 - SSP/BA, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife, brasileiro, solteiro, Teólogo, residente e domiciliado na Rua Barão de Souza Leão, nº 45, Apartamento nº 102, Bairro Boa Viagem, Recife-PE – CEP 51.030-300; como Tesoureiro Local: DIÁCONO ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 591.852.524-68 e RG nº 3.426.621 - SDS/PE, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão de Bens, Professor, residente e domiciliado à Rua Fernando Barroca, 135 - Bairro Estância, Recife/PE – CEP 50.771-420; para Secretário Local: DIÁCONO ANTÃO MARCELO LEÃO DE ATHAYDE CAVALCANTI, CPF 001.199.544-00 e RG nº 563.183 - SDS/PE, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Rua Professor Evaldo Altino, nº 423, Bairro do Cordeiro, Recife/PE – CEP 50.721-180. Ficam autorizadas as providências necessárias para o registro nos órgãos competentes. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada foi assinada por quem de direito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 48.555.775/0119-41
 FIALIA: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA
 DATA DE ABERTURA: 07/03/2017

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): FAZENDA DA ESPERANÇA PE ANTONIO HENRIQUE PEREIRA NETO
 CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
 PORTES: Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada
 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO: R DO LAZER (LOTE 56)
 CEP: 54.353-128
 BAIRRO/DISTRITO: MURIBEQUINHA
 MUNICÍPIO: JABOATÃO DOS GUARARAPES
 UF: PE

INSERIMENTO ELETRÔNICO GERENTE: CONTABIL@FAZENDA.ORG.BR
 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:
 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 07/03/2017

SITUAÇÃO ESPECIAL: *****
 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 28/06/2019 às 16:19:17 (data e hora de Brasília).
 Página: 1/1

Preparar Página para impressão
 Voltar
 A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página

CONFERIDO PI Grazi
 Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, Presidente Local
 Dom Antônio Tourinho Neto, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife, Vice-Presidente Local
 Diácono Antônio Sebastião de Oliveira, Diácono Antônio Sebastião de Oliveira, Tesoureiro Local
 Diácono Antônio Marcelo Leão de Athayde Cavalcanti, Secretário Local
 Daniel Feliciano da Silva, Escritor-Autorizado, 3º Tabelionato de Notas do Recife
 Cartório Eduardo Malta, Estado de Pernambuco
 Registro de TRD e P

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que apresentado. Em testemunho da verdade.
 -PE 27/06/2019 17:25:57
 Danielle Feliciano da Silva - Escritora
 (2016-018875) EMB nº 2.79 FERC nº 0.31 TSNR nº 0.42
 SELO DIGITAL: 0073692.E9003201601.14852
 Consulte a autenticidade em www.t3se.t3se.br/seleto

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
 Rua Espírito Santo, 110 - Centro - CEP 50050-010 - Recife - PE. Inscrição Estadual nº 15.040.000-00
 Protocolado sob o nº 42943, em 09/06/2016 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 4633, em 09/06/2016 10:21:32.
 Emolumentos R\$ 27,62 TSNR R\$ 6,14 FERC R\$ 0,31 BEL. J054 46.000 De SILVA - Oficial Administrativo pelo 0074899.H4205201601.00237 - Consulte a autenticidade do selo em www.t3se.t3se.br/seleto

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
 Rua Espírito Santo, 110 - Centro - CEP 50050-010 - Recife - PE. Inscrição Estadual nº 15.040.000-00
 Reconheço a firma por semelhança a firma de ANTONIO MARCELO LEÃO DE ATHAYDE CAVALCANTI, residente em Recife/PE, 16/05/2016 12:24:53. Emol. J054 46.000 De SILVA - Oficial Administrativo pelo 0074899.H4205201601.01760 - Escritor-Autorizado pelo 0077248.F4444201601.31760 - Consulte a autenticidade do selo em www.t3se.t3se.br/seleto

Fazenda da ESPERANÇA
 Jaboatão dos Guararapes, 04 de Julho de 2019.

Declaração de Funcionamento
 Declaro, para os devidos fins, que a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança – Pe. Antônio Henrique Pereira Neto, entidade civil, sem fins lucrativos, localizada na Rua do Lazer, lote 56, nº 306, bairro Muribequinha, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ 48.555.775/0119-41, está em pleno e regular funcionamento, desde 01 de março de 2018, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2021, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Antônio Fernando Saburido, portador do RG nº 705.118 SSP/PE e CPF nº 029.488.184-04, residindo à rua Gervásio Fioravante, 92 apto. 803/804, bairro das Graças, CEP:52.011-030, Recife/PE.

Vice - presidente: Edson André Ramos da Silva, portador do RG nº 7.893.203 SSP/PE e CPF nº 078.008.974-40, residindo à Rua do Lazer, nº 306, lote 56, bairro Muribequinha, CEP: 54.353-128, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Tesoureiro: Antônio Sebastião de Oliveira, portador do RG nº 3.462.621 SSP-PE e CPF nº 591.852.524-68, residindo à Rua Manuel de Carvalho, nº179, apto.302, bairro Afifitos, CEP:52050-370, Recife/PE

Secretário: Antão Marcelo Leão de Athayde Cavalcanti, portador do RG nº 563.183 SSP-PE e CPF nº 001.199.544.00, residindo à rua Professor Evaldo Altino, nº423, bairro Cordeiro, CEP:50721-180, Recife/PE.

Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal. Que a entidade acima referida não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e explica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Por ser verdade, firmo a presente.

Edson André Ramos da Silva
 Vice- Presidente Diretoria Local

Antão Marcelo Leão de Athayde Cavalcanti
 Secretário Diretoria Local

Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Pe. Antônio Henrique
 Rua do Lazer, 306, Bairro Muribequinha, Jaboatão dos Guararapes/PE
 CEP 53.353-128 Fone: (81) 9.9887-0382 (81) 3271-4270
 e-mail: jaboatoadosguararapes.m@fazenda.org.br

Autenticação a presença física, reprodução fiel do original que se foi apresentado, de documento de verdade.
- PE 27/06/2016 17:40:57
Destelhe Feliciano da Silva - Escrevente
TOM: 00737 EMO: 08 2 79 FERC: 0,71 TSNR: 0,42
SELO DIGITAL Nº 0073092.EPWA0201001.0482
Consulte a autenticidade em www.tpe.us.br/selelo digital

6º OFÍCIO DE NOTAS DE GUARARATINS
CARTÓRIO EDUARDO MALTA
Rua São João nº 100 - Fone: (51) 3333-1111
Rua São João nº 100 - Fone: (51) 3333-1111
Rua São João nº 100 - Fone: (51) 3333-1111
Rua São João nº 100 - Fone: (51) 3333-1111

Protocolado sob o nº 42943, em 09/06/2016 e registrado em
Pessoa Jurídica sob o nº 4633, em 09/06/2016 10:21:32.
Emolumentos R\$ 27,42 TSNR R\$ 0,14 FERC R\$ 0,71 REL. JUS
ALUNO DE SILVA - Oficial Registrado
SELO DIGITAL Nº 0073092.EPWA0201001.00237
Consulte a autenticidade do selo
em www.tpe.us.br/selelo digital

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD
Nº 12943



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
[0119566] - ANTONIO TOBRINHO NETO
de verdade, Recife 16/05/2016 Emol. R\$527, TSNR: R\$0,73, Total:
R\$536,73
ROBANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.EPI05201802.04203
Consulte a autenticidade em: www.tpe.us.br/selelo digital

Reconheço por semelhança a firma de
[127754] - ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
de verdade, Recife 16/05/2016
OSLEY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE
AUTORIZADA
R\$ 3,28 - FERC (10%) R\$0,37 - TSNR (20%) R\$0,73 TOTAL
R\$ 4,38 SELO DIGITAL Nº 0074005.FD805201803.01202



Reconheço por semelhança a firma de
[04419] - ANTONIO FERNANDO SABURIDO
de verdade, Recife 16/05/2016
OSLEY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE
AUTORIZADA
R\$ 3,28 - FERC (10%) R\$0,37 - TSNR (20%) R\$0,73 TOTAL
R\$ 4,38 SELO DIGITAL Nº 0074005.GD005201803.01174



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROSA
Rua Engenheiro Manoel Gomes de Sá, 11 - Fone: (51) 3333-1111

Reconheço a firma por semelhança
ANTONIO MARCELO LEÃO DE ARAUJO CAVALANTI Escrevente de v
Recife PE 10/06/2016 12:43:33 Emol. R\$ 3,28
TSNR 0,73 Total R\$ 3,99
SELO: 0077295.FPWA0201001.31760 Escrevente Autorizada
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.us.br/selelo digital

